



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.953.767/0001-99</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>13/07/2009</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA</b> |
|--------------------------------------------------------------|

|                                                               |                        |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>NAVESA</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b><br><b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b><br><b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b><br><b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b><br><b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                    |                       |                             |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV BRASIL SUL</b> | NÚMERO<br><b>4088</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                                  |                              |                 |
|--------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>75.124-820</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SETOR SUL JAMIL MIGUEL</b> | MUNICÍPIO<br><b>ANAPOLIS</b> | UF<br><b>GO</b> |
|--------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                     |                                                   |
|---------------------|---------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(62) 3018-1313/ (62) 3018-1300</b> |
|---------------------|---------------------------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/07/2009</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2025** às **11:18:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# PROCURAÇÃO

**NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA**, EMPRESA COMERCIAL, CONCESSIONÁRIA **FORD**, INSCRITA COM O CNPJ Nº 01.541.838/0001-55, ESTABELECIDNA NA AV. PIRES FERNANDES, Nº 656, SETOR AEROPORTO EM GOIÂNIA-GO, E SUA FILIAL, **NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ - Nº 01.541.838/0008-21, SEDIADA EM APARECIDA DE GOIÂNIA - GO **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA**, EMPRESA COMERCIAL, CONCESSIONÁRIA **FORD**, INSCRITA COM O CNPJ Nº 10.953.767/0001-99, ESTABELECIDNA NA AV. BRASIL SUL, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, Nº 4088, EM ANÁPOLIS - GO, E SUA FILIAL, **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº 10.953.767/0002-70, SEDIADA EM CAMPO GRANDE -MS, **NAVESA VEÍCULOS LTDA**, EMPRESA COMERCIAL CONCESSIONÁRIA **RENAULT**, INSCRITA COM O CNPJ Nº 16.900.062/0001-90, ESTABELECIDNA NA AV. T-63, Nº 1707, QD-587, LOTE 24, SETOR NOVA SUÍÇA EM GOIÂNIA-GO, **NAVESA AUTOS LTDA**, EMPRESA COMERCIAL CONCESSIONÁRIA **CITROEN – PEUGEOUT**, INSCRITA COM O CNPJ Nº 44.330.274/0001-14, ESTABELECIDNA NA AV. RIO VERDE, QD- 44, LOTE 01 A-E, SALA 01, VILA ROSA EM APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, E SUA FILIAL, **NAVESA AUTOS LTDA**, CNPJ, Nº 44.330.274/0003-86, SEDIADA EM ANÁPOLIS - GO, TODAS REPRESENTADAS PELO SEU DIRETOR **MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, PORTADOR DO CPF -134136511-53, CNH -00868554431 E RG. 592798- SSP-GO, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O SR. **NIVIO LIMONGI**, CPF Nº 694.141.226-72 E RG Nº 1704134 - DGPC-GO, CNH - 01394451042, AFIM DE PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE, PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, EM GERAL COM PODERES PARA REPRESENTÁ-LAS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, PODENDO DAR LANCES, ASSINAR PROPOSTAS, ASSINAR CONTRATOS, DECLARAÇÕES, ATAS, CREDENCIAMENTOS, APRESENTAR IMPUGNAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, REQUERER DOCUMENTOS, EDITAIS E SEUS ANEXOS, ENFIM PRATICAR TODOS OS ATOS PARA O BOM CUMPRIMENTO DE SUA FUNÇÃO.

GOIÂNIA, GO - 16 DE JANEIRO 2025

Documento assinado digitalmente  
 **MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ**  
Data: 16/01/2025 17:07:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA**

*MARIO HENRIQUE F. QUEIROZ - DIRETOR*

|                                                                                                              |  |                                                                                                          |  |                                                                                   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|
|                             |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |  |  |  |
| <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                             |  |                                                                                                          |  |                                                                                   |  |
| 2º NOME E SOBRENOME<br><b>NIVIO LIMONGI</b>                                                                  |  | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>19/08/1988</b>                                                                      |  |                                                                                   |  |
|                             |  | 3 DATA LOCAL DE SE HABILITAR<br><b>31/10/1968, GOIANIA, GO</b>                                           |  |                                                                                   |  |
|                                                                                                              |  | 4a DATA EMISSÃO<br><b>17/11/2023</b>                                                                     |  | 6a VALIDADE<br><b>08/11/2028</b>                                                  |  |
|                                                                                                              |  | 46 DOC IDENTIDADE / DOC / PASSAPORTE / UF<br><b>1704134 DGPC GO</b>                                      |  | 47<br><b>694.341.226-72</b>                                                       |  |
|                                                                                                              |  | 5 Nº REGISTRO<br><b>01594451042</b>                                                                      |  | 3 CAT. HAB.<br><b>AB</b>                                                          |  |
|                                                                                                              |  | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                       |  |                                                                                   |  |
|                                                                                                              |  | FILIAÇÃO<br><b>NICOLA LIMONGI FILHO</b>                                                                  |  |                                                                                   |  |
|                                                                                                              |  | MARIA DE LOURDES LIMONGI                                                                                 |  |                                                                                   |  |
| 7 ASSINATURA DO TITULAR<br> |  |                                                                                                          |  |                                                                                   |  |

**2715057520**

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    | 08/11/2020 |    |
| AI   |    |            |    |
| B    |    | 08/11/2020 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    |            |    |
| C1   |    |            |    |

| 13                                                                                    | 14 | 15 | 16 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| D1   |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| ET   |    |    |    |
| ET1  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| D1E  |    |    |    |

LOCAL \_\_\_\_\_

GOIÂNIA, GO \_\_\_\_\_

ASSINADO (DEFLINANTE) \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

38439214164

GO1619872520

**GOIÁS**

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

01 - Nome e Sobrenome / Nome e Sobrenome / Nome e Apellido / - Nome e Indirizzo / First Name / Surname / Domicilio / Lugar de Nacimiento / 3 - Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento / - Data de Entrada / Date of Entry / Fecha de Entrada - 04 - Data de Emissão / Date of Issuance / Fecha de Emisión - 05 - Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Validación / - Validity Month - ACC - 06 - Documento Identificatório - Digital Certificate / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Emissora / Act. IDP - 05 - Número de registro do CNP / Civil Registry Number / Número de Registro do Contribuinte - 06 - Categoria de Validação do Centro de Habilitação / Entry Term Code / Categoria de Permissão de Entrada - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - País / País / País / 11 - Observações / Observations / Observaciones / - País / País / País

[illegible]



República Federativa do Brasil  
Ministério da Economia  
Secretaria da Receita Federal



CPF

694.141.226-72

Nome

NIVIO LIMONGI

Nascimento

31/10/1968



REGULAR

Este documentoo digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

## PROCURAÇÃO

NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA, EMPRESA COMERCIAL, CONCESSIONÁRIA FORD, INSCRITA COM O CNPJ Nº 01.541.838/0001-55, ESTABELECEIDA NA AV. PIRES FERNANDES, Nº 656, SETOR AEROPORTO EM GOIÂNIA-GO, E SUA FILIAL, NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ - Nº 01.541.838/0008-21, SEDIADA EM APARECIDA DE GOIÂNIA - GO NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA, EMPRESA COMERCIAL, CONCESSIONÁRIA FORD, INSCRITA COM O CNPJ Nº 10.953.767/0001-99, ESTABELECEIDA NA AV. BRASIL SUL, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, Nº 4088, EM ANÁPOLIS - GO, E SUA FILIAL, NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 10.953.767/0002-70, SEDIADA EM CAMPO GRANDE -MS, NAVESA VEÍCULOS LTDA, EMPRESA COMERCIAL CONCESSIONÁRIA RENAULT, INSCRITA COM O CNPJ Nº 16.900.062/0001-90, ESTABELECEIDA NA AV. T-63, Nº 1707, QD-587, LOTE 24, SETOR NOVA SUÍÇA EM GOIÂNIA-GO, NAVESA AUTOS LTDA, EMPRESA COMERCIAL CONCESSIONÁRIA CITROEN - PEUGEOUT, INSCRITA COM O CNPJ Nº 44.330.274/0001-14, ESTABELECEIDA NA AV. RIO VERDE, QD- 44, LOTE 01 A-E, SALA 01, VILA ROSA EM APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, E SUA FILIAL, NAVESA AUTOS LTDA, CNPJ, Nº 44.330.274/0003-86, SEDIADA EM ANÁPOLIS - GO, TODAS REPRESENTADAS PELO SEU DIRETOR MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, PORTADOR DO CPF -134136511-53, CNH -00868554431 E RG. 592798- SSP-GO, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O SR. NIVIO LIMONGI, CPF Nº 694.141.226-72 E RG Nº 1704134 - DGPC-GO, CNH - 01394451042, AFIM DE PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE, PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, EM GERAL COM PODERES PARA REPRESENTÁ-LAS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, PODENDO DAR LANCES, ASSINAR PROPOSTAS, ASSINAR CONTRATOS, DECLARAÇÕES, ATAS, CREDENCIAMENTOS, APRESENTAR IMPUGNAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, REQUERER DOCUMENTOS, EDITAIS E SEUS ANEXOS, ENFIM PRATICAR TODOS OS ATOS PARA O BOM CUMPRIMENTO DE SUA FUNÇÃO.



GOIÂNIA, GO - 12 DE MAIO 2025



**NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA**

MARIO HENRIQUE F. QUEIROZ - DIRETOR

SELO NO VERSO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço a assinatura de  
**MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ**  
432182 - NAVEGA NACIONAL DE VEICULOS LTDA  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiânia/GO - 13/05/2025 15:55:40 - U = 43  
Nr. Selo Eletrônico - 05082505125290524300545

Em Testemunho da verdade  
**Valdey Rosa da Silva**



Cartório João Teixeira  
Valdey Rosa da Silva  
valdey@cartoriojoao.net.br

Av T9, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOEIXEIRA.NOTBR

|                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                          |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                                     |         |               |
| <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                                                                                                         |                                     |                                                                                          |               |
| 2ª FOLHA E SOBRENOME<br><b>ANA BEATRIZ QUEIROZ BOTELHO</b>                                                                                                                               |                                     | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>06/05/1981</b>                                                      |               |
| 3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>10/03/1963, PATROCÍNIO, MG</b>                                                                                                                     |                                     |                                                                                          |               |
| 4a DATA EMISSÃO<br><b>25/01/2024</b>                                                                                                                                                     | 4b VALIDADE<br><b>23/01/2029</b>    | ACC<br> | D<br><b>D</b> |
| 4c DOC IDENTIFICAD / ORIG EMISSOR / UF<br><b>1326794 SSP GO</b>                                                                                                                          |                                     |                                                                                          |               |
| 6d CPF<br><b>361.298.951-00</b>                                                                                                                                                          | 5 1ª REGISTRO<br><b>02846120703</b> | 6 CAT HAB<br><b>B</b>                                                                    |               |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                                                                                                       |                                     |                                                                                          |               |
| FILIAÇÃO<br><b>MANOEL SABINO DE QUEIROZ</b>                                                                                                                                              |                                     |                                                                                          |               |
| EUNICE FONSECA DE QUEIROZ                                                                                                                                                                |                                     |                                                                                          |               |
|                                                                                                         |                                     |                                                                                          |               |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR                                                                                                                                                                 |                                     |                                                                                          |               |

2730297910

LOCAL  
 GOIÂNIA, GO

| 9                                                                                     | 10         | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|----|
| A00  |            |    |    |
| A    |            |    |    |
| A1   |            |    |    |
| B    | 23/01/2029 |    |    |
| B1   |            |    |    |
| C    |            |    |    |
| C1   |            |    |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| D1   |    |    |    |
| BE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| C1E  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| D1E  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 42594086-076  
 GO17R70116

GOIÁS

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeiro/Habituação / First Driver License / Primer/Licencia de Conducir - 4. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha de Nacimiento - 5. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 6. Data de Validade / Validity Date / Vigencia/Vigencia - 7. Categoria / Category / Categoría - 8. Categoria de Identificação / Identification Category / Categoría de Identificación - 9. Autoridade Expedidora - 40 - CF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Habilitação / Habilitation / 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA028461207<031<<<<<<<<<<  
6303105F2901237BRA<<<<<<<<<<4  
ANA<<BEATRIZ<QUEIROZ<BOTELHO<<





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1895483729



NOME  
EDGAR VALADARES DE QUEIROZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
2096060 SSP GO

CPE  
348.047.361-15

DATA NASCIMENTO  
02/05/1971

FILIAÇÃO  
JOSE TARCISIO DE QUEIROZ  
TEREZA CRISTINA VALADARES D  
E QUEIROZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO  
00778110280

VALIDADE  
12/07/2024

1ª HABILITAÇÃO  
06/07/1989



OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO  
19/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

97153816698  
GO137733364

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1939015468



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
592798 SSP GO

CPF  
134.136.511-53

DATA NASCIMENTO  
06/06/1958

FILIAÇÃO  
MANOEL SABINO DE QUEIROZ  
EUNICE FONSECA DE QUEIROZ

PERMISSÃO  
AB

ACC  
AB

CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
00868554431

VALIDADE  
31/10/2024

1ª HABILITAÇÃO  
29/06/1976



1939015468

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
04/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61711581153  
GO139981306

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



BR

BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª e 1ª NOME E SOBRENOME  
TARCISO CARDOSO

1ª HABILITAÇÃO  
20/01/1987



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
10/01/1969, PATROCÍNIO, MG

4a DATA EMISSÃO  
24/01/2024

4b VALIDADE  
23/01/2029

ACC  
 D

4c DDC IDENTIFICAD / ORIG EMISSOR / UF  
1602668 SSP GO

4d CPF  
412.555.261-49

5 1ª REGISTRO  
04573070350

6 CAT HAB  
AB

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ CARDOSO

NECE ROCHA CARDOSO



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2730263829

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    | 23/01/2020 |    |
| A1   |    |            |    |
| B    |    | 23/01/2020 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    |            |    |
| C1   |    |            |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| D1   |    |    |    |
| BE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| C1E  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| D1E  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

0675931516

G0171664469

GOIÁS

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname (Nome e Apellido) - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DGM/AA/MYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DGM/AA/MYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DGM/AA/MYY / Validez hasta - 4c. 4. Documento / License - 4b. Emissão / Issuing Date / DGM/AA/MYY / Fecha de Emisión - 4c. 4. Data de Validade / Expiration Date / DGM/AA/MYY / Validez hasta - 4d. 4. Nome e Sobrenome / Name and Surname (Nome e Apellido) - 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Habilitação / Habilitation - 12. Observações / Observations / Observaciones / Local / Place / Lugar

[illegible]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**





## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

**2º NOME E SOBRENOME**

**TEREZA CRISTINA VALADARES QUEIROZ**

**1ª HABILITAÇÃO**

**24/07/1980**

**3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO**

**28/12/1947, PATROCÍNIO, MG**

**4a DATA EMISSÃO**

**25/05/2023**

**4b VALIDADE**

**23/05/2026**

**ACC**

**D**

**4c DDC IDENTIFICAD / CDS-ONRESSOR / UF**

**1270856 DGPC GO**

**4d UF**

**78-756-621-20**

**5 1º REGISTRO**

**02289872926**

**6 CAT HAB**

**B**

**NACIONALIDADE**

**BRASILEIRO**

**FILIAÇÃO**

**GERALDO CAMPOS VALADARES**

**ILZA CARDOSO NAVES**

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

*Tereza Cristina Queiroz*

| 9                                                                                     | 10         | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|----|
| ACC  |            |    |    |
| A    |            |    |    |
| A1   |            |    |    |
| B    | 23/05/2026 |    |    |
| B1   |            |    |    |
| C    |            |    |    |
| C1   |            |    |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| D1   |    |    |    |
| BE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| C1E  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| D1E  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

690366356101

GO166061182

LOCAL

GOIÂNIA, GO

# GOIÁS

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 5. Data de Serviço / Issuing Date / Fecha de Emisión - 6. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 7. Validação - ATC - 8. Documento Identidade - Original - 9. Documento Identidade - Copy / Identity - 10. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Habilitação / Habilitation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA022898729<265<<<<<<<<<<  
4712288F2605236BRA<<<<<<<<<<2  
TEREZA<<CRIS<VALADARES<QUEIROZ

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA<br>DIRETORIA DA RECEITA                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARÁ FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO:                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Inscrição Municipal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 58990                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Razão Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NAVEA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Localização:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Avenida BRASIL SUL nº 4080<br>Bairro: SETOR SUL JAMIL MIGUEL E HETAPA<br>CEP: 75124020<br>ANAPOLIS - GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Quadra:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| C.N.P.J.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10.953.787/0001-99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Processo/Protocolo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0000066252020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CNAE Fiscal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Atividade Principal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4511.1.01.001.0 - COMÉRCIO A VAREJO AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Atividades Secundárias:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4511.1.02.001.0 - COMÉRCIO A VAREJO AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS<br>4512.9.02.001.0 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>4520.0.01.010.1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>4520.0.02.002.1 - SERVIÇOS DE LANT OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>4520.0.03.002.1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>4520.0.07.001.1 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS<br>4530.7.01.012.0 - COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>4530.7.03.015.0 - COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>4541.2.03.001.0 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS<br>4541.2.04.001.0 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS |
| <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b><br>Segunda à Sexta: 08:00 às 19:00 Horas<br>Sábado: 08:00 às 13:00 Horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| A(s) licença(s) poderá(ão) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição ou a lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deirem de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ocorrendo o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Local e Data de Expedição:<br>ANAPOLIS - GO, 15 de abril de 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ass: <br>Alexandre Pereira<br>Gerente do Cadastro<br>Gerente de Cadastro                                                                                                                                                                                                                                                      | Ass: <br>Nayara de Oliveira Leal<br>Cadastro Econômico<br>Matrícula 18141<br>Secretaria Municipal de Fazenda<br>Cadastro Econômico Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA**  
**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 10.953.767/0001-99**  
**NIRE: 52.202.674.838**

Pelo presente instrumento contratual de alteração:

**NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.541.838/0001-55, com sede e domicílio na Avenida Pires Fernandes Nº 656, Setor Aeroporto, Goiânia/GO CEP: 74.070-030 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.200.652.519 em 13/10/1987 e alterações contratuais posteriores, representada neste ato pelo sócio: **EDGAR VALADARES DE QUEIROZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido em 02/05/1971, residente e domiciliado na Rua das Prímulas, S/N, Quadra 6, lotes 1 e 2, com das Orquídeas, Jardins Milão, Goiânia/GO, CEP: 74.885-710 portador da carteira de identidade nº 2096060 2ª via - SSP-GO expedida em 06/08/2009 e CPF nº 548.047.361-15;

**C.T.V. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.857.716/0001-59, com sede e domicílio na Av. Pires Fernandes Nº 643, Sala 101 Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.070-030 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.202.280.694 em 24/02/2006, e alterações contratuais posteriores, representada por seu sócio **TARCISO CARDOSO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Patrocínio/MG, nascido em 10/01/1969, residente e domiciliado na Rua C-235, Q.152, L.19-21, S/N, Apto. 1501 Cond. Resid. Vanessa, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74.230-015 portador da carteira de identidade nº 1602.668 2ª via SSP/GO, expedida em 16/04/1986 e CPF nº 412.555.261 - 49;

**QCP-QUEIROZ CONTROLE E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.524.039/0001-00, com sede e domicílio na Av. Pires Fernandes, 730, Sala 410, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.070-030 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.203.182.386 em 31/01/2013, representada neste ato por seus sócios: **MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Patrocínio/MG, nascido em 06/06/1958, residente e domiciliado na Rua C-258, Nº 46, Qd. 580, Lt 1, Apto. 1000, Edif. Villa Real, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO CEP: 74.280-210 portador da carteira de identidade nº 592.798 2ª via SSP/GO, expedida em 18/08/2011 e

CPF nº 134.136.511-53; **ANA BEATRIZ QUEIROZ BOTELHO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Patrocínio/MG, nascida em 10/03/1963, residente e domiciliada na Rua C - 248, Q.578, Lote 1/2 , Nº712, Apto. 700, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, CEP: 74.290-220 portadora da carteira de identidade nº 1.326.794 2ª via SSP/GO, expedida em 20/10/2011 e CPF nº 361.298.951-00;

**TEREZA CRISTINA VALADARES QUEIROZ**, brasileira, viúva, empresária, natural de Patrocínio/MG, nascida em 28/12/1947, residente e domiciliada à Alameda Doutor Sebastião Fleury, S/N, Q. 252, Lote 21/23, Apto. 1700, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-060 portadora da carteira de identidade nº 1.270.856 2ª via DGPC/GO, expedida em 13/12/1996 e CPF nº 718.756.621-20;

Únicos sócios, componentes da sociedade limitada, denominada **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Avenida Brasil Sul, nº 4088, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis/GO, CEP: 75.124.-820, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.953.767/0001-99 e com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.202.674.838, em 13/07/2009 e alterações contratuais posteriores, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL**

**1.1** A sociedade decide abrir uma **filial** situada na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº240, Jardim Paulista, Campo Grande/MS, CEP: 79.050-000 que terá o capital destacado da matriz de **R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, cujo objeto e nome fantasia serão o mesmo da matriz.

**1.2** Diante dos fatos mencionados acima, a **CLÁUSULA 2ª** do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida Brasil Sul, nº 4088, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis/GO, CEP: 75.124-820. A sociedade mantém ainda, (01) uma **filial**, com o capital destacado da matriz no valor de **R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, descrito abaixo:

**Filial 01**- Situada na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº240, Jardim Paulista, Campo Grande /MS, CEP: 79.050-000, cujo objeto e nome fantasia sendo o mesmo da **matriz**.

**Parágrafo único** – A qualquer tempo e em qualquer ponto do território nacional, podendo ser abertas novas filiais, escritórios de representação comercial ou sucursais, obedecidos os trâmites legais e fiscais exigíveis.

De acordo com as alterações acima, os sócios, por unanimidade, resolveram consolidar o contrato social, que passa a reger a sociedade pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ: 10.953.767/0001-99**  
**NIRE: 52.202.674.838**

**NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.541.838/0001-55, com sede e domicílio na Avenida Pires Fernandes Nº 656, Setor Aeroporto, Goiânia/GO CEP: 74.070-030 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.200.652.519 em 13/10/1987 e alterações contratuais posteriores, representada neste ato pelo sócio: **EDGAR VALADARES DE QUEIROZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido em 02/05/1971, residente e domiciliado na Rua das Prímulas, S/N, Quadra 6, lotes 1 e 2, com das Orquídeas, Jardins Milão, Goiânia/GO, CEP: 74.885-710 portador da carteira de identidade nº 2096060 2ª via - SSP-GO expedida em 06/08/2009 e CPF nº 548.047.361-15;

**C.T.V. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.857.716/0001-59, com sede e domicílio na Av. Pires Fernandes Nº 643, Sala 101 Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.070-030 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.202.280.694 em 24/02/2006, e alterações contratuais posteriores, representada por seu sócio **TARCISO CARDOSO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Patrocínio/MG, nascido em 10/01/1969, residente e domiciliado na Rua C-235, Q.152, L.19-21, S/N, Apto. 1501 Cond. Resid. Vanessa, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74.230-015 portador da carteira de identidade nº 1602.668 2ª via SSP/GO, expedida em 16/04/1986 e CPF nº 412.555.261 - 49;

**QCP-QUEIROZ CONTROLE E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.524.039/0001-00, com sede e domicílio na Av. Pires Fernandes, 730, Sala 410, Setor

Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.070-030 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.203.182.386 em 31/01/2013, representada neste ato por seus sócios: **MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Patrocínio/MG, nascido em 06/06/1958, residente e domiciliado na Rua C-258, Nº 46, Qd. 580, Lt 1, Apto. 1000, Edif. Villa Real, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO CEP: 74.280-210 portador da carteira de identidade nº 592.798 2ª via SSP/GO, expedida em 18/08/2011 e CPF nº 134.136.511-53; **ANA BEATRIZ QUEIROZ BOTELHO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Patrocínio/MG, nascida em 10/03/1963, residente e domiciliada na Rua C - 248, Q.578, Lote 1/2 , Nº712, Apto. 700, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, CEP: 74.290-220 portadora da carteira de identidade nº 1.326.794 2ª via SSP/GO, expedida em 20/10/2011 e CPF nº 361.298.951-00;

**TEREZA CRISTINA VALADARES QUEIROZ**, brasileira, viúva, empresária, natural de Patrocínio/MG, nascida em 28/12/1947, residente e domiciliada à Alameda Doutor Sebastião Fleury, S/N, Q. 252, Lote 21/23, Apto. 1700, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-060 portadora da carteira de identidade n.º 1.270.856 2ª via DGPC/GO, expedida em 13/12/1996 e CPF n.º 718.756.621-20;

Únicos sócios, componentes da sociedade limitada, denominada **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA** têm entre si justa, avinda e contratada a consolidação de seu contrato social que passa a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO**

A sociedade gira sob a denominação social de **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA**, com nome fantasia **NAVESA**.

**Parágrafo único** – A utilização do nome **NAVESA** é uma deliberação somente dos sócios da **NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA**, que detém esta marca.

#### **CLÁUSULA 2ª – SEDE**

A sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida Brasil Sul, nº 4088, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis/GO, CEP: 75.124-820. A sociedade mantém ainda, (01) uma **filial**, com o capital destacado da matriz no valor de **R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, descrito abaixo:

**Filial 01**- Situada na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº240, Jardim Paulista, Campo Grande /MS, CEP: 79.050-000, cujo objeto e nome fantasia sendo o mesmo da matriz.

**Parágrafo único** – A qualquer tempo e em qualquer ponto do território nacional, podendo ser abertas novas filiais, escritórios de representação comercial ou sucursais, obedecidos os trâmites legais e fiscais exigíveis.

### **CLÁUSULA 3ª – OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objetivos sociais: O comércio de veículo automotor, utilitários novos e semi-novos, caminhões, ônibus, motos, tratores, máquinas agrícolas, implementos, peças e acessórios, combustíveis e lubrificantes, prestação de serviços de oficina mecânica, assistência técnica especializada em veículos, lavagem, lubrificação e polimento de veículos, transporte de veículos, caminhões, ônibus, motos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, locação, serviços de despachantes, intermediação, vistoria, avaliação e consignação de veículos, caminhões, ônibus, motos, tratores, máquinas agrícolas, implementos e importação dos bens comercializados acima.

### **CLÁUSULA 4ª – DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade teve início de suas atividades em 13/07/2009 com o contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.202.674.838, e o prazo de duração da sociedade são por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA 5ª – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$3.210.000,00 (Três milhões e duzentos e dez mil reais), divididos em 3.210.000 (Três milhões e duzentos e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, neste ato, subscrita e integralizada pelos sócios em moeda corrente do país, e é assim distribuído entre eles:

| <b>SÓCIOS</b>                             | <b>%</b>   | <b>QUOTAS</b>    | <b>VALOR EM R\$</b> |
|-------------------------------------------|------------|------------------|---------------------|
| NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA          | 99,70      | 3.200.370        | 3.200.370,00        |
| CTV ADMINISTRADORA DE BENS LTDA           | 0,10       | 3.210            | 3.210,00            |
| QCP-QUEIROZ CONTROLE E PARTICIPAÇÕES LTDA | 0,10       | 3.210            | 3.210,00            |
| TEREZA CRISTINA VALADARES QUEIROZ         | 0,10       | 3.210            | 3.210,00            |
| <b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>            | <b>100</b> | <b>3.210.000</b> | <b>3.210.000,00</b> |

## CLÁUSULA 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo único** - As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execução ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

## CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe aos representantes, nos cargos de **Diretor Comercial: EDGAR VALADARES DE QUEIROZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido em 02/05/1971, residente e domiciliado na Rua das Prímulas, S/N, Quadra 6, lotes 1 e 2, com das Orquídeas, Jardins Milão, Goiânia/GO, CEP: 74.885-710 portador da carteira de identidade nº 2096060 2ª via - SSP-GO expedida em 06/08/2009 e CPF nº 548.047.361-15, representante da sócia **NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA; Diretor Operacional: MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Patrocínio/MG, nascido em 06/06/1958, residente e domiciliado na Rua C-258, Nº 46, Qd. 580, Lt 1, Apto. 1000, Edif. Villa Real, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO CEP: 74.280-210 portador da carteira de identidade nº 592.798 2ª via SSP/GO, expedida em 18/08/2011 e CPF nº 134.136.511-53, representante da empresa **QCP-QUEIROZ CONTROLE E PARTICIPAÇÕES LTDA; Diretora Financeira: ANA BEATRIZ QUEIROZ BOTELHO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Patrocínio/MG, nascida em 10/03/1963, residente e domiciliada na Rua C - 248, Q.578, Lote 1/2 , Nº712, Apto. 700, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, CEP: 74.290-220 portadora da carteira de identidade nº 1.326.794 2ª via SSP/GO, expedida em 20/10/2011 e CPF nº 361.298.951-00, representante da empresa **QCP-QUEIROZ CONTROLE E PARTICIPAÇÕES LTDA; Diretor Administrativo: TARCISO CARDOSO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Patrocínio/MG, nascido em 10/01/1969, residente e domiciliado na Rua C-235, Q.152, L.19-21, S/N, Apto. 1501 Cond. Resid. Vanessa, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74.230-015 portador da carteira de identidade nº 1602.668 2ª via

SSP/GO, expedida em 16/04/1986 e CPF nº 412.555.261 - 49, representante da empresa **CTV – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, que assinarão pela sociedade em conjunto ou isoladamente, com os poderes e as atribuições de administrar e gerenciar. A validade dessas assinaturas se estende para quaisquer atos de gestão, inclusive movimentação de contas bancárias, contratos solenes, enfim, todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais da sociedade. Nos casos de alienação de bens imóveis, haverá a necessidade de aprovação da maioria simples de sócios, expressa em Ata de Reunião de Sócios, especialmente lavrada para esse fim. É vedado aos administradores o uso da denominação social para concessão de avais, fianças ou demais favores a terceiros, sem vínculos com a atividade principal da sociedade, salvo se prestados a empresas coligadas ou quando devidamente aprovado pelos demais sócios, em reunião formal que contenha a aprovação de, no mínimo 51% do Capital Social.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, com aprovação dos titulares de no mínimo dois terços do capital social, podendo ser designado em ato separado.

#### **CLÁUSULA 8ª - PRÓ-LABORE**

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a retirada mensal a título de pró-labore, fixada de comum acordo entre os mesmos, observada as disposições regulamentares pertinentes e desde que não venha a prejudicar o bom andamento dos negócios sociais.

#### **CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1071 e seguintes da Lei nº 10406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no “Livro de Atas de Reuniões”.

**Parágrafo 1º** - Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos do interesse da sociedade fica dispensado à realização de reunião, conforme previsto no artigo 1072, § 3º, da Lei nº 10406/2002.

**Parágrafo 2º** - Para deliberação válida, será observado o disposto no artigo 1076 da Lei nº 10406/2002.

**Parágrafo 3º** - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado devidamente constituídos mediante procuração, de acordo com o artigo 1074, § 1º da Lei nº 10406/2002.

#### **CLÁUSULA 10ª - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios remanescentes, a quem cabe o direito de preferência. Assim, o sócio que pretende retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas aos sócios remanescentes, que no prazo de 30 (trinta) dias e em igualdade de condição com terceiros, terão preferência na aquisição. Passando esse prazo sem o pronunciamento dos sócios remanescentes, o sócio retirante poderá negociar livremente as suas quotas com terceiro, ressalvando aos sócios remanescentes o direito de veto a esse terceiro, devidamente justificado e amparado em fatos que demonstram legalmente eventuais problemas que seriam criados à sociedade com a inclusão dos novos sócios pretendentes. Em caso de pendência ou questionamento da matéria, a sociedade poderá manter as quotas em tesouraria, reembolsando os sócios retirantes, pelo valor patrimonial contábil apurado em balanço especial auditado, mandado levantar na data base da intenção, pagando essas quotas em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com acréscimos de correção monetária e juros moratórios.

#### **CLÁUSULA 11ª - EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas legalmente.

#### **CLÁUSULA 12ª - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas dos administradores e designarão administradores, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA 13ª - LUCROS E PREJUÍZOS**

Lucros Acumulados e do Período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas, periodicamente a título de adiantamento de lucros efetivos, nas proporções estabelecidas em Assembléia dos sócios e de acordo com a legislação tributária vigente.

**Parágrafo 1º** - Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios de forma descasada à proporcionalidade do capital social a ser deliberada em Reunião.

**Parágrafo 2º** - Havendo prejuízo o valor líquido será suportado pelos sócios na proporção de suas cotas.

**Parágrafo 3º** - Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, indexado ao IGP – Índice Geral de Preço.

#### **CLÁUSULA 14ª – RETIRADA DA SOCIEDADE**

O sócio que pretende retirar-se da sociedade deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tendo os sócios remanescentes, proporcionalmente, a prioridade na aquisição de suas quotas, e seus haveres lhe será reembolsado de acordo com o disposto na cláusula 10ª deste instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA 15ª – FALECIMENTO E INTERDIÇÃO**

Em caso de falecimento ou interdição de sócio quotista, a sociedade não se dissolverá, sendo concedido aos sucessores ou herdeiros do “de cujus” ou interditado, o prazo de 90 (noventa) dias para se manifestarem sobre sua integração à sociedade ou desistência de fazê-lo. Em caso de desistência, será mandado elaborar balanço especial auditado na data do falecimento, com base no qual serão apurados os valores patrimoniais cabíveis às quotas do “de cujus”, para reembolso aos herdeiros, na forma da cláusula 10ª (décima) deste contrato.

#### **CLÁUSULA 16ª – DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, de acordo com o artigo 1011, § 1º da Lei nº 10406/2002.

**CLÁUSULA 17ª – FORO**

O foro de eleição da sociedade é o de Anápolis/GO, para dirimir judicialmente qualquer ação fundada neste instrumento contratual, com renúncia expressa dos participantes a qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

**CLÁUSULA 18ª – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela legislação específica que rege as sociedades deste tipo e pela Lei 6404/1976 (Sociedade Anônima).

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato social, assinando-o na presença de em via única.

Anápolis/GO, 30 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA  
EDGAR VALADARES DE QUEIROZ

\_\_\_\_\_  
QCP- QUEIROZ CONTROLE E PARTICIPAÇÕES LTDA  
ANA BEATRIZ QUEIROZ BOTELHO

\_\_\_\_\_  
QCP - QUEIROZ CONTROLE E APRTICIPAÇÕES LTDA  
MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ

\_\_\_\_\_  
CTV ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
TARCISO CARDOSO

\_\_\_\_\_  
TEREZA CRISTINA VALADARES DE QUEIROZ

**ADMINISTRADORES:**

\_\_\_\_\_  
ANA BEATRIZ QUEIROZ BOTELHO

\_\_\_\_\_  
EDGAR VALADARES DE QUEIROZ

\_\_\_\_\_  
MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ

\_\_\_\_\_  
TARCISO CARDOSO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                              |
| 13413651153                      | MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ |
| 36129895100                      | ANA BEATRIZ QUEIROZ BOTELHO       |
| 41255526149                      | TARCISO CARDOSO                   |
| 54804736115                      | EDGAR VALADARES DE QUEIROZ        |
| 71875662120                      | TEREZA CRISTINA VALADARES QUEIROZ |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 10:06 SOB Nº 20216939526.  
PROTOCOLO: 216939526 DE 01/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108806314. CNPJ DA SEDE: 10953767000199.  
NIRE: 52202674838. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2021.  
NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.953.767/0001-99  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 43.926.658,28 | R\$ 47.491.028,30 |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 38.108.505,62 | R\$ 33.376.373,15 |
| DISPONIVEL                               |      | R\$ 1.902.570,46  | R\$ 1.841.321,79  |
| DISPONIVEL                               |      | R\$ 1.902.570,46  | R\$ 1.841.321,79  |
| CAIXA                                    |      | R\$ 40.251,93     | R\$ 63.622,85     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |      | R\$ 436.440,31    | R\$ 355.172,69    |
| APLICACOES FINANCEIRAS                   |      | R\$ 710.092,70    | R\$ 0,00          |
| FUNDO MONTADORA                          |      | R\$ 715.785,52    | R\$ 1.422.526,25  |
| CREDITOS A RECEBER                       |      | R\$ 5.336.839,00  | R\$ 5.413.528,60  |
| CREDITOS A RECEBER                       |      | R\$ 5.336.839,00  | R\$ 5.413.528,60  |
| CARTOES DE CREDITO                       |      | R\$ 1.798.932,90  | R\$ 2.127.176,37  |
| TITULOS EM COBRANCA                      |      | R\$ 228.930,00    | R\$ 48.560,00     |
| DUPLICATAS A RECEBER                     |      | R\$ 3.038.588,48  | R\$ 2.797.608,79  |
| CONTAS A RECEBER                         |      | R\$ 270.387,62    | R\$ 440.183,44    |
| ESTOQUES                                 |      | R\$ 30.684.427,64 | R\$ 24.063.119,30 |
| ESTOQUE - VEICULOS NOVOS                 |      | R\$ 21.398.889,37 | R\$ 14.036.765,73 |
| ESTOQUE - AUTOS NOVOS                    |      | R\$ 498.506,78    | R\$ 498.506,78    |
| ESTOQUE - COM. NOVOS SEMI-LEVES / LEVES  |      | R\$ 20.900.382,59 | R\$ 13.538.258,95 |
| ESTOQUE - VEICULOS USADOS                |      | R\$ 6.360.955,87  | R\$ 6.591.592,22  |
| ESTOQUE - AUTOS USADOS                   |      | R\$ 275.000,00    | R\$ 679.700,00    |
| ESTOQUE-COMERCIAIS USADOS.               |      | R\$ 6.085.955,87  | R\$ 5.911.892,22  |
| ESTOQUE PECAS, ACESSORIOS, PNEUS E OUTRO |      | R\$ 2.924.582,40  | R\$ 3.434.761,35  |
| ESTOQUE PECAS E ACESSORIOS               |      | R\$ 2.569.471,14  | R\$ 3.069.410,22  |
| ESTOQUE - OUTROS                         |      | R\$ 312.822,36    | R\$ 304.464,44    |
| ESTOQUE ALMOXARIFADO                     |      | R\$ 17.704,36     | R\$ 21.949,26     |
| ESTOQUE DE PNEUS                         |      | R\$ 24.584,54     | R\$ 38.937,43     |
| IMPOSTOS E CONTRIB A RECUPERAR           |      | R\$ 149.941,59    | R\$ 1.014.967,58  |
| IMPOSTOS E CONTRIB A RECUPERAR           |      | R\$ 149.941,59    | R\$ 1.014.967,58  |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                     |      | R\$ 149.941,59    | R\$ 1.014.967,58  |
| ADIANTAMENTOS                            |      | R\$ 34.726,93     | R\$ 1.041.148,08  |
| ADIANTAMENTOS                            |      | R\$ 34.726,93     | R\$ 1.041.148,08  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.33.C7.AB.CF.CD.2F.D6.B4.68.CF.2F.0B.A4.C1.70.C0.15.82.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.953.767/0001-99

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final        |
|-----------------------------------------|------|-------------------|--------------------|
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS                  |      | R\$ 34.726,93     | R\$ 1.041.148,08   |
| OUTROS CREDITOS                         |      | R\$ 0,00          | R\$ 2.287,80       |
| OUTROS CREDITOS                         |      | R\$ 0,00          | R\$ 2.287,80       |
| CREDITOS FINANCEIROS                    |      | R\$ 0,00          | R\$ 2.287,80       |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                    |      | R\$ 5.818.152,66  | R\$ 14.114.655,15  |
| TITULOS A RECEBER                       |      | R\$ 45.401,85     | R\$ 4.688.612,01   |
| TITULOS A RECEBER                       |      | R\$ 45.401,85     | R\$ 4.688.612,01   |
| TITULOS A RECEBER                       |      | R\$ 45.401,85     | R\$ 4.688.612,01   |
| CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS            |      | R\$ 2.251.600,00  | R\$ 951.554,70     |
| CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS            |      | R\$ 2.251.600,00  | R\$ 951.554,70     |
| CONTAS A RECEBER COLIGADAS              |      | R\$ 2.251.600,00  | R\$ 951.554,70     |
| APLICACOES E INVESTIMENTOS              |      | R\$ 360.771,18    | R\$ 0,00           |
| APLICACOES E INVESTIMENTOS              |      | R\$ 360.771,18    | R\$ 0,00           |
| INVESTIMENTOS                           |      | R\$ 360.771,18    | R\$ 0,00           |
| IMOBILIZADO                             |      | R\$ 3.160.379,63  | R\$ 8.474.488,44   |
| IMOBILIZADO                             |      | R\$ 3.160.379,63  | R\$ 8.474.488,44   |
| IMOBILIZADO - AQUISICAO                 |      | R\$ 4.018.090,64  | R\$ 10.289.595,12  |
| (-) DEPREC.IMOB.AQUISICAO               |      | R\$ (857.711,01)  | R\$ (1.815.106,68) |
| PASSIVO                                 |      | R\$ 43.926.658,28 | R\$ 47.491.028,30  |
| PASSIVO CIRCULANTE                      |      | R\$ 18.494.454,34 | R\$ 21.308.862,75  |
| FORNECEDORES                            |      | R\$ 16.756.023,98 | R\$ 11.164.965,99  |
| FORNECEDORES                            |      | R\$ 16.756.023,98 | R\$ 11.164.965,99  |
| FORNECEDORES AUTORIZADOS                |      | R\$ 14.857.733,26 | R\$ 9.139.665,79   |
| FORNECEDOR PEC E ACES. AUTORIZADO       |      | R\$ 337.783,96    | R\$ 0,00           |
| CONTAS A PAGAR PECAS                    |      | R\$ 1.560.506,76  | R\$ 1.990.300,20   |
| CONTAS A PAGAR                          |      | R\$ 0,00          | R\$ 35.000,00      |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 0,00          | R\$ 145.234,79     |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 0,00          | R\$ 145.234,79     |
| EMPRESTIMOS INSTITUICOES FINANCEIRAS    |      | R\$ 0,00          | R\$ 145.234,79     |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIA |      | R\$ 420.695,56    | R\$ 5.158.933,18   |
| IMPOSTOS E CONTRI. PREVIDENCIARIA       |      | R\$ 420.695,56    | R\$ 5.158.933,18   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.33.C7.AB.CF.CD.2F.D6.B4.68.CF.2F.0B.A4.C1.70.C0.15.82.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.953.767/0001-99

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|-------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS |      | R\$ 297.070,47    | R\$ 1.181.729,74  |
| ENCARGOS C/ PESSOAL A PAGAR               |      | R\$ 123.625,09    | R\$ 189.113,81    |
| IMPOSTO DE RENDA - A PAGAR                |      | R\$ 0,00          | R\$ 3.788.089,63  |
| SALARIOS E GASTOS COM PESSOAL A PAGAR     |      | R\$ 671.041,52    | R\$ 1.064.109,53  |
| SALARIOS E GASTOS COM PESSOAL A PAGAR     |      | R\$ 671.041,52    | R\$ 1.064.109,53  |
| ENCARGOS C/ PESSOAL A PAGAR               |      | R\$ 666.175,04    | R\$ 1.053.795,24  |
| DEDUÇÕES DE EMPREGADOS                    |      | R\$ 4.866,48      | R\$ 10.314,29     |
| ADIANTAMENTOS                             |      | R\$ 646.693,28    | R\$ 3.775.619,26  |
| ADIANTAMENTOS                             |      | R\$ 646.693,28    | R\$ 3.775.619,26  |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES                  |      | R\$ 646.693,28    | R\$ 3.775.619,26  |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                    |      | R\$ 12.884.272,40 | R\$ 7.185.055,27  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS              |      | R\$ 0,00          | R\$ 63.968,44     |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS              |      | R\$ 0,00          | R\$ 63.968,44     |
| EMPRESTIMOS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS      |      | R\$ 0,00          | R\$ 63.968,44     |
| DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS               |      | R\$ 12.168.909,99 | R\$ 6.844.997,00  |
| DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS               |      | R\$ 12.168.909,99 | R\$ 6.844.997,00  |
| CONTAS A PAGAR COLIGADAS                  |      | R\$ 12.168.909,99 | R\$ 6.844.997,00  |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                         |      | R\$ 715.362,41    | R\$ 276.089,83    |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                         |      | R\$ 715.362,41    | R\$ 276.089,83    |
| TRIBUTOS                                  |      | R\$ 70.986,93     | R\$ 276.089,83    |
| TRIBUTOS A RECOLHER                       |      | R\$ 644.375,48    | R\$ 0,00          |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                        |      | R\$ 12.547.931,54 | R\$ 18.997.110,28 |
| CAPITAL SOCIAL                            |      | R\$ 3.210.000,00  | R\$ 3.210.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                            |      | R\$ 3.210.000,00  | R\$ 3.210.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                            |      | R\$ 3.210.000,00  | R\$ 3.210.000,00  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS            |      | R\$ 9.337.931,54  | R\$ 15.787.110,28 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS            |      | R\$ 9.337.931,54  | R\$ 15.787.110,28 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS            |      | R\$ 9.337.931,54  | R\$ 15.787.110,28 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.33.C7.AB.CF.CD.2F.D6.B4.68.CF.2F.0B.A4.C1.70.C0.15.82.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.953.767/0001-99  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                           | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| CONTAS DE RESULTADO - CREDITO       |      | R\$ 137.116.303,66 | R\$ 138.657.324,60 |
| VENDAS MERCADORIAS E SERVICOS       |      | R\$ 136.480.265,75 | R\$ 136.989.922,33 |
| VEICULOS NOVOS                      |      | R\$ 104.973.389,01 | R\$ 92.657.557,50  |
| AUTOS NOVOS                         |      | R\$ 1.656.360,00   | R\$ 3.289.500,00   |
| MUSTANG                             |      | R\$ 1.656.360,00   | R\$ 3.289.500,00   |
| COMERCIAIS NOVOS SEMI-LEVES / LEVES |      | R\$ 103.057.939,01 | R\$ 87.860.057,50  |
| RANGER                              |      | R\$ 76.791.180,45  | R\$ 72.874.519,10  |
| TRANSIT                             |      | R\$ 12.242.693,56  | R\$ 4.910.910,63   |
| TERRITORY                           |      | R\$ 2.955.845,00   | R\$ 2.150.990,00   |
| BRONCO                              |      | R\$ 4.187.670,00   | R\$ 3.113.740,00   |
| MAVERICK                            |      | R\$ 5.161.760,00   | R\$ 4.122.220,00   |
| TRANSIT FURGAO                      |      | R\$ 1.718.790,00   | R\$ 687.677,77     |
| NOVOS RENAULT                       |      | R\$ 259.090,00     | R\$ 1.247.330,00   |
| SANDERO                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 257.800,00     |
| DUSTER                              |      | R\$ 126.500,00     | R\$ 509.800,00     |
| DUSTER OROCH                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 126.000,00     |
| KWID                                |      | R\$ 132.590,00     | R\$ 353.730,00     |
| PEUGEOT/ MAHINDRA / MOTOCICLETAS    |      | R\$ 0,00           | R\$ 118.580,00     |
| PARTNER                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 118.580,00     |
| NOVOS CITROEN / GWM/ IVECO          |      | R\$ 0,00           | R\$ 142.090,00     |
| CITROEN - C3                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 142.090,00     |
| VEICULOS SEMI NOVOS                 |      | R\$ 12.525.435,99  | R\$ 16.031.932,59  |
| VEICULOS SEMI NOVOS                 |      | R\$ 12.525.435,99  | R\$ 16.031.932,59  |
| AUTOS USADOS                        |      | R\$ 1.430.404,17   | R\$ 2.800.643,22   |
| COMERCIAIS USADOS                   |      | R\$ 11.095.031,82  | R\$ 13.231.289,37  |
| PECAS, ACESSORIOS E PNEUS           |      | R\$ 14.388.633,73  | R\$ 18.526.781,37  |
| PECAS, ACESSORIOS E PNEUS           |      | R\$ 14.388.633,73  | R\$ 18.526.781,37  |
| ATACADO                             |      | R\$ 577.540,83     | R\$ 1.347.988,78   |
| VAREJO                              |      | R\$ 5.653.081,11   | R\$ 7.280.350,73   |
| CONCERTOS                           |      | R\$ 5.132.264,48   | R\$ 5.980.525,90   |
| FUNILARIA E PINTURA                 |      | R\$ 33.442,13      | R\$ 28.145,67      |
| GARANTIA                            |      | R\$ 2.194.059,50   | R\$ 2.563.291,79   |
| TRANSF. INTERNAS                    |      | R\$ 174.922,76     | R\$ 194.378,49     |
| OLEO QUEIMADO                       |      | R\$ 39.975,00      | R\$ 41.201,00      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.33.C7.AB.CF.CD.2F.D6.B4.68.CF.2F.0B.A4.C1.70.C0.15.82.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.953.767/0001-99

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                               | Nota | Saldo anterior       | Saldo atual          |
|-----------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| SUCATA                                  |      | R\$ 10.499,05        | R\$ 12.958,20        |
| RECEITA ACESSORIOS                      |      | R\$ 572.848,87       | R\$ 1.077.940,81     |
| SERVICOS / ALUGUEIS                     |      | R\$ 4.592.807,02     | R\$ 9.773.650,87     |
| SERVICOS / ALUGUEIS                     |      | R\$ 4.592.807,02     | R\$ 9.773.650,87     |
| MAO DE OBRA - CONSERTOS                 |      | R\$ 3.233.350,25     | R\$ 3.685.952,00     |
| SERVICOS DE AVALIACAO                   |      | R\$ 16.372,19        | R\$ 21.001,82        |
| MAO DE OBRA - FUN. E PINTURA            |      | R\$ 12.732,34        | R\$ 36.175,42        |
| MAO DE OBRA - GARANTIA                  |      | R\$ 382.608,82       | R\$ 423.114,66       |
| MAO DE OBRA - INTERNA                   |      | R\$ 0,00             | R\$ 210,60           |
| MAO DE OBRA - TERCEIROS                 |      | R\$ 149.337,63       | R\$ 184.032,73       |
| MAO DE OBRA - ACESSORIOS                |      | R\$ 147.836,96       | R\$ 347.101,24       |
| COMISSOES                               |      | R\$ 13.871,31        | R\$ 21.587,40        |
| COMISSOES VENDAS DIRETA                 |      | R\$ 636.697,52       | R\$ 5.054.475,00     |
| RECEITAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ 632.671,88       | R\$ 1.057.702,36     |
| RECEITAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ 632.671,88       | R\$ 1.057.702,36     |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS            |      | R\$ 632.671,88       | R\$ 1.057.702,36     |
| OUTRAS RECEITAS                         |      | R\$ 43.256,81        | R\$ 760.914,03       |
| RECUPERACAO CUSTOS E DESPESAS           |      | R\$ 19.314,22        | R\$ 2.316,64         |
| RECEITAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ 570.100,85       | R\$ 294.471,69       |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS               |      | R\$ 3.366,03         | R\$ 609.699,91       |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS               |      | R\$ 3.366,03         | R\$ 609.699,91       |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS               |      | R\$ 3.366,03         | R\$ 609.699,91       |
| OUTRAS RECEITAS                         |      | R\$ 3.366,03         | R\$ 609.699,91       |
| (-) CONTA DE RESULTADO - DEBITO         |      | R\$ (133.367.644,98) | R\$ (132.209.190,46) |
| (-) CUSTOS                              |      | R\$ (119.269.308,23) | R\$ (112.623.478,95) |
| (-) CUSTOS                              |      | R\$ (119.269.308,23) | R\$ (112.623.478,95) |
| (-) VEICULOS NOVOS                      |      | R\$ (97.326.145,06)  | R\$ (84.128.728,49)  |
| (-) AUTOS NOVOS                         |      | R\$ (1.463.538,15)   | R\$ (3.017.872,20)   |
| (-) COMERCIAIS NOVOS SEMI-LEVES / LEVES |      | R\$ (97.987.989,48)  | R\$ (86.288.597,50)  |
| (-) NOVOS RENAULT                       |      | R\$ (256.435,00)     | R\$ (1.235.051,00)   |
| (-) NOVOS CITROEN / IVECO               |      | R\$ 0,00             | R\$ (140.669,00)     |
| (-) NOVOS - PEUGEOT / MAHINDRA          |      | R\$ 0,00             | R\$ (117.394,00)     |
| (-) RECUPERACAO DE CUSTO VEIC NOVOS     |      | R\$ 2.381.817,57     | R\$ 6.670.855,21     |
| (-) VEICULOS USADOS                     |      | R\$ (11.752.980,45)  | R\$ (14.937.094,94)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.33.C7.AB.CF.CD.2F.D6.B4.68.CF.2F.0B.A4.C1.70.C0.15.82.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                  |                                                |              |                    |
|----------------------------------|------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA              |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | <b>CNPJ:</b> | 10.953.767/0001-99 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 15                                             |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |              |                    |

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|----------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| (-) VEICULOS USADOS                          |      | R\$ (11.752.980,45) | R\$ (14.937.094,94) |
| (-) CUSTO DE PECAS, ACESSORIOS E PNEUS       |      | R\$ (10.092.932,42) | R\$ (13.442.935,71) |
| (-) CUSTO DE PECAS, ACESSORIOS E PNEUS       |      | R\$ (10.580.705,37) | R\$ (14.214.508,62) |
| RECUPERACAO DE CUSTO DE PECAS                |      | R\$ 487.772,95      | R\$ 771.572,91      |
| (-) SERVICOS                                 |      | R\$ (97.205,46)     | R\$ (114.672,89)    |
| (-) MAO DE OBRA - CONSERTOS                  |      | R\$ (97.205,46)     | R\$ (114.672,89)    |
| (-) CUSTO DAS TRANSFERENCIAS                 |      | R\$ (44,84)         | R\$ (46,92)         |
| (-) CUSTO TRANSF. PCS/ACESS.                 |      | R\$ (44,84)         | R\$ (46,92)         |
| (-) DESPESAS                                 |      | R\$ (14.098.336,75) | R\$ (19.585.711,51) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS E NAO OPERACIONAIS |      | R\$ (14.098.336,75) | R\$ (19.585.711,51) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                    |      | R\$ (14.066.537,58) | R\$ (19.211.473,21) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                      |      | R\$ (1.646.091,46)  | R\$ (2.361.990,25)  |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS / GERAIS        |      | R\$ (1.723.740,58)  | R\$ (2.037.466,26)  |
| (-) DESPESAS COM MANUTENCAO                  |      | R\$ (1.892.043,38)  | R\$ (694.228,17)    |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                     |      | R\$ (5.013.005,54)  | R\$ (6.798.146,81)  |
| (-) DESPESAS COM PROVISÕES                   |      | R\$ (1.911.137,55)  | R\$ (3.308.514,61)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                     |      | R\$ (293.062,53)    | R\$ (907.838,20)    |
| (-) PRESTACAO DE SERVICOS CONTRATADOS        |      | R\$ (796.892,02)    | R\$ (927.797,11)    |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS                         |      | R\$ (308.203,26)    | R\$ (523.184,13)    |
| (-) DESPESA COM DEPRECIACAO/ AMORTIZACAO     |      | R\$ (482.361,26)    | R\$ (1.652.307,67)  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS - INDEDUTIVEIS     |      | R\$ (31.784,77)     | R\$ (44.864,75)     |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS                    |      | R\$ (31.784,77)     | R\$ (44.864,75)     |
| (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS                |      | R\$ (14,40)         | R\$ (329.373,55)    |
| (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS                |      | R\$ (14,40)         | R\$ (329.373,55)    |
| ENCERRAMENTO DO EXERCICIO                    |      | R\$ 3.748.658,68    | R\$ 6.448.134,14    |
| ENCERRAMENTO DE EXERCICIO                    |      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| ENCERRAMENTO DE EXERCICIO                    |      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| ENCERRAMENTO DE EXERCICIO                    |      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.33.C7.AB.CF.CD.2F.D6.B4.68.CF.2F.0B.A4.C1.70.C0.15.82.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO              |                            |  |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>52202674838                                   | CNPJ<br>10.953.767/0001-99 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA |                            |  |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIARIO GERAL                                                        | NÚMERO DO LIVRO<br>15                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>C0.33.C7.AB.CF.CD.2F.D6.B4.68.CF.2F.0B.A4.C1.70.C0.15.82.CF |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                                     |                           |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ       | NOME                                                | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO   | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Administrador                                                   | 13413651153    | MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ: 13413651153      | 1044481524229088057817277 | 18/04/2024 a 18/04/2025 | Não               |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ                            | 10953767000199 | NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA: 10953767000199   | 7729622848477171476       | 03/07/2023 a 02/07/2024 | Sim               |
| Contador                                                        | 73110140187    | ARIANE GRACIELLY DA SILVA VIEIRA ROCHA: 73110140187 | 1287502862011030621       | 17/08/2021 a 17/08/2024 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

C0.33.C7.AB.CF.CD.2F.D6.B4.68.CF.  
2F.0B.A4.C1.70.C0.15.82.CF-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 15:20:02

B8.DD.75.52.3E.C2.4A.6D  
96.F2.7C.D3.75.18.95.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA              |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 10.953.767/0001-99 |
| Número de Ordem do Livro: | 15                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

**TERMO DE ABERTURA**

|                                                                                       |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA |
| NIRE                                                                                  | 52202674838                       |
| CNPJ                                                                                  | 10.953.767/0001-99                |
| Número de Ordem                                                                       | 15                                |
| Natureza do Livro                                                                     | LIVRO DIARIO GERAL                |
| Município                                                                             | ANAPOLIS                          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 13/07/2009                        |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                   |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023                        |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 589696                            |

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

|                                               |                                   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial                              | NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA |
| Natureza do Livro                             | LIVRO DIARIO GERAL                |
| Número de ordem                               | 15                                |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 589696                            |
| Data de inicio                                | 01/01/2023                        |
| Data de término                               | 31/12/2023                        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.33.C7.AB.CF.CD.2F.D6.B4.68.CF.2F.0B.A4.C1.70.C0.15.82.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**Índices de Liquidez.**

**1) Índice de Liquidez Geral calculados pela fórmula:**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:

|     |                            |               |
|-----|----------------------------|---------------|
| ILG | = Índice de Liquidez Geral | <b>1,67</b>   |
| AC  | = Ativo Circulante         | 33.376.373,15 |
| RLP | = Realizável a Longo Prazo | 14.114.655,15 |
| PC  | = Passivo Circulante       | 21.308.862,75 |
| ELP | = Exigível a Longo Prazo   | 7.185.055,27  |

**2) Índice de Liquidez Corrente calculado pela fórmula:**

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

|     |                               |               |
|-----|-------------------------------|---------------|
| ILC | = Índice de Liquidez Corrente | <b>1,57</b>   |
| AC  | = Ativo Circulante            | 33.376.373,15 |
| PC  | = Passivo Circulante          | 21.308.862,75 |

**3) Índice de Solvência Geral calculados pela fórmula:**

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde:

|     |                             |               |
|-----|-----------------------------|---------------|
| ISG | = Índice de Solvência Geral | <b>1,67</b>   |
| AT  | = Ativo Total               | 47.491.028,30 |
| PC  | = Passivo Circulante        | 21.308.862,75 |
| ELP | = Exigível a Longo Prazo    | 7.185.055,27  |

*Cálculo com base no Balanço de 2023.*

ANA BEATRIZ QUEIROZ  
BOTELHO:36129895100

Assinado de forma digital por ANA  
BEATRIZ QUEIROZ  
BOTELHO:36129895100  
Dados: 2024.06.28 17:06:31 -03'00'

**Navesa Mercantil de Veículos Ltda.**

**Ana Beatriz Queiroz Botelho**

**CPF: 361.298.951-00**

ARIANE GRACIELLY  
DA SILVA VIEIRA  
ROCHA:73110140187

Assinado de forma digital por  
ARIANE GRACIELLY DA SILVA  
VIEIRA ROCHA:73110140187  
Dados: 2024.06.28 16:38:12  
-03'00'

**Skill Auditores, Contadores e Consultores Ltda**

**CRC: 0001227- GO**

**CNPJ: 37.260.767/0001-60**

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA              |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024                        | CNPJ: | 10.953.767/0001-99 |
| Número de Ordem do Livro: | 16                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA |
| NIRE                                                                                  | 52202674838                       |
| CNPJ                                                                                  | 10.953.767/0001-99                |
| Número de Ordem                                                                       | 16                                |
| Natureza do Livro                                                                     | LIVRO DIARIO GERAL                |
| Município                                                                             | ANAPOLIS                          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 13/07/2009                        |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                   |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024                        |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 631668                            |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial                              | NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA |
| Natureza do Livro                             | LIVRO DIARIO GERAL                |
| Número de ordem                               | 16                                |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 631668                            |
| Data de inicio                                | 01/01/2024                        |
| Data de término                               | 31/12/2024                        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.AF.1A.66.EF.5F.90.A6.0B.65.5A.1C.D9.60.6D.39.E0.E5.43.EF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.953.767/0001-99  
Número de Ordem do Livro: 16  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                           | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| CONTAS DE RESULTADO - CREDITO       |      | R\$ 138.657.324,60 | R\$ 271.839.061,36 |
| VENDAS MERCADORIAS E SERVICOS       |      | R\$ 136.989.922,33 | R\$ 265.717.300,47 |
| VEICULOS NOVOS                      |      | R\$ 92.657.557,50  | R\$ 203.969.206,86 |
| AUTOS NOVOS                         |      | R\$ 3.289.500,00   | R\$ 4.239.000,00   |
| MUSTANG                             |      | R\$ 3.289.500,00   | R\$ 4.239.000,00   |
| COMERCIAIS NOVOS SEMI-LEVES / LEVES |      | R\$ 87.860.057,50  | R\$ 197.348.514,46 |
| RANGER                              |      | R\$ 72.874.519,10  | R\$ 163.016.676,19 |
| TRANSIT                             |      | R\$ 4.910.910,63   | R\$ 2.185.407,27   |
| TERRITORY                           |      | R\$ 2.150.990,00   | R\$ 11.118.145,00  |
| BRONCO                              |      | R\$ 3.113.740,00   | R\$ 4.165.970,00   |
| MAVERICK                            |      | R\$ 4.122.220,00   | R\$ 7.288.880,00   |
| TRANSIT FURGAO                      |      | R\$ 687.677,77     | R\$ 1.268.536,00   |
| TRANSIT CHASSI                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 256.990,00     |
| F-150                               |      | R\$ 0,00           | R\$ 8.047.910,00   |
| NOVOS RENAULT                       |      | R\$ 1.247.330,00   | R\$ 1.528.792,40   |
| SANDERO                             |      | R\$ 257.800,00     | R\$ 179.224,40     |
| DUSTER                              |      | R\$ 509.800,00     | R\$ 885.118,00     |
| DUSTER OROCH                        |      | R\$ 126.000,00     | R\$ 0,00           |
| KWID                                |      | R\$ 353.730,00     | R\$ 364.450,00     |
| KARDIAN                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 100.000,00     |
| PEUGEOT/ MAHINDRA / MOTOCICLETAS    |      | R\$ 118.580,00     | R\$ 0,00           |
| PARTNER                             |      | R\$ 118.580,00     | R\$ 0,00           |
| NOVOS CITROEN / GWM/ IVECO          |      | R\$ 142.090,00     | R\$ 852.900,00     |
| CITROEN - C3                        |      | R\$ 142.090,00     | R\$ 852.900,00     |
| VEICULOS SEMI NOVOS                 |      | R\$ 16.031.932,59  | R\$ 31.918.220,62  |
| VEICULOS SEMI NOVOS                 |      | R\$ 16.031.932,59  | R\$ 31.918.220,62  |
| AUTOS USADOS                        |      | R\$ 2.800.643,22   | R\$ 3.543.103,06   |
| COMERCIAIS USADOS                   |      | R\$ 13.231.289,37  | R\$ 28.375.117,56  |
| PECAS, ACESSORIOS E PNEUS           |      | R\$ 18.526.781,37  | R\$ 20.643.602,49  |
| PECAS, ACESSORIOS E PNEUS           |      | R\$ 18.526.781,37  | R\$ 20.643.602,49  |
| ATACADO                             |      | R\$ 1.347.988,78   | R\$ 1.530.932,68   |
| VAREJO                              |      | R\$ 7.280.350,73   | R\$ 7.480.798,44   |
| CONCERTOS                           |      | R\$ 5.980.525,90   | R\$ 6.861.259,53   |
| FUNILARIA E PINTURA                 |      | R\$ 28.145,67      | R\$ 46.900,62      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.AF.1A.66.EF.5F.90.A6.0B.65.5A.1C.D9.60.6D.39.E0.E5.43.EF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.953.767/0001-99  
Número de Ordem do Livro: 16  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                               | Nota | Saldo anterior       | Saldo atual          |
|-----------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| GARANTIA                                |      | R\$ 2.563.291,79     | R\$ 2.932.825,24     |
| TRANSF. INTERNAS                        |      | R\$ 194.378,49       | R\$ 521.189,88       |
| OUTRAS MERCADORIAS                      |      | R\$ 0,00             | R\$ 1.501,99         |
| OLEO QUEIMADO                           |      | R\$ 41.201,00        | R\$ 22.885,00        |
| SUCATA                                  |      | R\$ 12.958,20        | R\$ 17.805,00        |
| RECEITA ACESSORIOS                      |      | R\$ 1.077.940,81     | R\$ 1.227.504,11     |
| SERVICOS / ALUGUEIS                     |      | R\$ 9.773.650,87     | R\$ 9.186.270,50     |
| SERVICOS / ALUGUEIS                     |      | R\$ 9.773.650,87     | R\$ 9.186.270,50     |
| MAO DE OBRA - CONSERTOS                 |      | R\$ 3.685.952,00     | R\$ 3.946.446,21     |
| SERVICOS DE AVALIACAO                   |      | R\$ 21.001,82        | R\$ 41.722,04        |
| MAO DE OBRA - FUN. E PINTURA            |      | R\$ 36.175,42        | R\$ 48.163,09        |
| MAO DE OBRA - GARANTIA                  |      | R\$ 423.114,66       | R\$ 696.471,21       |
| MAO DE OBRA - INTERNA                   |      | R\$ 210,60           | R\$ 0,00             |
| MAO DE OBRA - TERCEIROS                 |      | R\$ 184.032,73       | R\$ 264.247,66       |
| MAO DE OBRA - ACESSORIOS                |      | R\$ 347.101,24       | R\$ 384.718,05       |
| COMISSOES                               |      | R\$ 21.587,40        | R\$ 69.744,06        |
| COMISSOES VENDAS DIRETA                 |      | R\$ 5.054.475,00     | R\$ 3.734.758,18     |
| RECEITAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ 1.057.702,36     | R\$ 1.852.476,77     |
| RECEITAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ 1.057.702,36     | R\$ 1.852.476,77     |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS            |      | R\$ 1.057.702,36     | R\$ 1.852.476,77     |
| OUTRAS RECEITAS                         |      | R\$ 760.914,03       | R\$ 21.816,47        |
| RECUPERACAO CUSTOS, DESPESAS E CREDITOS |      | R\$ 2.316,64         | R\$ 671.495,59       |
| RECEITAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ 294.471,69       | R\$ 1.159.164,71     |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS               |      | R\$ 609.699,91       | R\$ 4.269.284,12     |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS               |      | R\$ 609.699,91       | R\$ 4.269.284,12     |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS               |      | R\$ 609.699,91       | R\$ 4.269.284,12     |
| OUTRAS RECEITAS                         |      | R\$ 609.699,91       | R\$ 4.269.284,12     |
| (-) CONTA DE RESULTADO - DEBITO         |      | R\$ (132.209.190,46) | R\$ (261.520.788,47) |
| (-) CUSTOS                              |      | R\$ (112.623.478,95) | R\$ (232.679.562,88) |
| (-) CUSTOS                              |      | R\$ (112.623.478,95) | R\$ (232.679.562,88) |
| (-) VEICULOS NOVOS                      |      | R\$ (84.128.728,49)  | R\$ (186.614.212,70) |
| (-) AUTOS NOVOS                         |      | R\$ (3.017.872,20)   | R\$ (3.757.964,99)   |
| (-) COMERCIAIS NOVOS SEMI-LEVES / LEVES |      | R\$ (86.288.597,50)  | R\$ (182.805.926,72) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.AF.1A.66.EF.5F.90.A6.0B.65.5A.1C.D9.60.6D.39.E0.E5.43.EF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.953.767/0001-99  
Número de Ordem do Livro: 16  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|----------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| (-) NOVOS RENAULT                            |      | R\$ (1.235.051,00)  | R\$ (1.493.075,74)  |
| (-) NOVOS CITROEN / IVECO                    |      | R\$ (140.669,00)    | R\$ (822.536,10)    |
| NOVOS - PEUGEOT / MAHINDRA                   |      | R\$ (117.394,00)    | R\$ 0,00            |
| (-) RECUPERACAO DE CUSTO VEIC NOVOS          |      | R\$ 6.670.855,21    | R\$ 2.265.290,85    |
| (-) VEICULOS USADOS                          |      | R\$ (14.937.094,94) | R\$ (30.892.340,85) |
| (-) VEICULOS USADOS                          |      | R\$ (14.937.094,94) | R\$ (30.892.340,85) |
| (-) CUSTO DE PECAS, ACESSORIOS E PNEUS       |      | R\$ (13.442.935,71) | R\$ (15.028.059,75) |
| (-) CUSTO DE PECAS, ACESSORIOS E PNEUS       |      | R\$ (14.214.508,62) | R\$ (16.312.270,32) |
| RECUPERACAO DE CUSTO DE PECAS                |      | R\$ 771.572,91      | R\$ 1.284.210,57    |
| (-) SERVICOS                                 |      | R\$ (114.672,89)    | R\$ (144.949,59)    |
| (-) MAO DE OBRA - CONSERTOS                  |      | R\$ (114.672,89)    | R\$ (144.949,59)    |
| CUSTO DAS TRANSFERENCIAS                     |      | R\$ (46,92)         | R\$ 0,01            |
| CUSTO TRANSF. PCS/ACESS.                     |      | R\$ (46,92)         | R\$ 0,01            |
| (-) DESPESAS                                 |      | R\$ (19.585.711,51) | R\$ (28.841.225,59) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS E NAO OPERACIONAIS |      | R\$ (19.585.711,51) | R\$ (28.841.225,59) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                    |      | R\$ (19.211.473,21) | R\$ (25.606.266,78) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                      |      | R\$ (2.361.990,25)  | R\$ (3.701.360,54)  |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS / GERAIS        |      | R\$ (2.037.466,26)  | R\$ (2.618.919,76)  |
| (-) DESPESAS COM MANUTENCAO                  |      | R\$ (694.228,17)    | R\$ (872.259,42)    |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                     |      | R\$ (6.798.146,81)  | R\$ (9.018.616,70)  |
| (-) DESPESAS COM PROVISÕES                   |      | R\$ (3.308.514,61)  | R\$ (5.337.010,31)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                     |      | R\$ (907.838,20)    | R\$ (1.080.692,78)  |
| (-) PRESTACAO DE SERVICOS CONTRATADOS        |      | R\$ (927.797,11)    | R\$ (1.007.474,89)  |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS                         |      | R\$ (523.184,13)    | R\$ (625.669,84)    |
| (-) DESPESA COM DEPRECIACAO/ AMORTIZACAO     |      | R\$ (1.652.307,67)  | R\$ (1.344.262,54)  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS - INDEDUTIVEIS     |      | R\$ (44.864,75)     | R\$ (112.394,25)    |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS                    |      | R\$ (44.864,75)     | R\$ (112.394,25)    |
| (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS                |      | R\$ (329.373,55)    | R\$ (3.122.564,56)  |
| (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS                |      | R\$ (329.373,55)    | R\$ (3.122.564,56)  |
| ENCERRAMENTO DO EXERCICIO                    |      | R\$ 6.448.134,14    | R\$ 10.318.272,89   |
| ENCERRAMENTO DE EXERCICIO                    |      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| ENCERRAMENTO DE EXERCICIO                    |      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.AF.1A.66.EF.5F.90.A6.0B.65.5A.1C.D9.60.6D.39.E0.E5.43.EF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.953.767/0001-99  
Número de Ordem do Livro: 16  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                 | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---------------------------|------|----------------|-------------|
| ENCERRAMENTO DE EXERCICIO |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.AF.1A.66.EF.5F.90.A6.0B.65.5A.1C.D9.60.6D.39.E0.E5.43.EF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.953.767/0001-99  
Número de Ordem do Livro: 16  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 47.491.028,30 | R\$ 63.165.815,11 |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 33.376.373,15 | R\$ 48.682.524,95 |
| DISPONIVEL                               |      | R\$ 1.841.321,79  | R\$ 3.729.358,39  |
| DISPONIVEL                               |      | R\$ 1.841.321,79  | R\$ 3.729.358,39  |
| CAIXA                                    |      | R\$ 63.622,85     | R\$ 13.723,15     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |      | R\$ 355.172,69    | R\$ 389.518,39    |
| APLICACOES FINANCEIRAS                   |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.599.874,53  |
| FUNDO MONTADORA                          |      | R\$ 1.422.526,25  | R\$ 1.726.242,32  |
| CREDITOS A RECEBER                       |      | R\$ 5.413.528,60  | R\$ 11.811.926,12 |
| CREDITOS A RECEBER                       |      | R\$ 5.413.528,60  | R\$ 11.811.926,12 |
| CARTOES DE CREDITO                       |      | R\$ 2.127.176,37  | R\$ 2.671.066,03  |
| TITULOS EM COBRANCA                      |      | R\$ 48.560,00     | R\$ 202.300,00    |
| DUPLICATAS A RECEBER                     |      | R\$ 2.797.608,79  | R\$ 7.833.989,46  |
| CONTAS A RECEBER                         |      | R\$ 440.183,44    | R\$ 1.104.570,63  |
| ESTOQUES                                 |      | R\$ 24.063.119,30 | R\$ 31.243.184,76 |
| ESTOQUE - VEICULOS NOVOS                 |      | R\$ 14.036.765,73 | R\$ 19.744.668,22 |
| ESTOQUE - AUTOS NOVOS                    |      | R\$ 498.506,78    | R\$ 403.509,83    |
| ESTOQUE - COM. NOVOS SEMI-LEVES / LEVES  |      | R\$ 13.538.258,95 | R\$ 19.341.158,39 |
| ESTOQUE - VEICULOS USADOS                |      | R\$ 6.591.592,22  | R\$ 8.288.201,77  |
| ESTOQUE - AUTOS USADOS                   |      | R\$ 679.700,00    | R\$ 701.900,00    |
| ESTOQUE-COMERCIAIS USADOS.               |      | R\$ 5.911.892,22  | R\$ 7.586.301,77  |
| ESTOQUE PECAS, ACESSORIOS, PNEUS E OUTRO |      | R\$ 3.434.761,35  | R\$ 3.210.314,77  |
| ESTOQUE PECAS E ACESSORIOS               |      | R\$ 3.069.410,22  | R\$ 2.894.451,13  |
| ESTOQUE - OUTROS                         |      | R\$ 304.464,44    | R\$ 256.438,69    |
| ESTOQUE ALMOXARIFADO                     |      | R\$ 21.949,26     | R\$ 31.014,59     |
| ESTOQUE DE PNEUS                         |      | R\$ 38.937,43     | R\$ 28.410,36     |
| IMPOSTOS E CONTRIB A RECUPERAR           |      | R\$ 1.014.967,58  | R\$ 812.453,27    |
| IMPOSTOS E CONTRIB A RECUPERAR           |      | R\$ 1.014.967,58  | R\$ 812.453,27    |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                     |      | R\$ 1.014.967,58  | R\$ 812.453,27    |
| ADIANTAMENTOS                            |      | R\$ 1.041.148,08  | R\$ 1.061.823,60  |
| ADIANTAMENTOS                            |      | R\$ 1.041.148,08  | R\$ 1.061.823,60  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.AF.1A.66.EF.5F.90.A6.0B.65.5A.1C.D9.60.6D.39.E0.E5.43.EF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.953.767/0001-99  
Número de Ordem do Livro: 16  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|-------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS                    |      | R\$ 1.041.148,08   | R\$ 1.061.823,60   |
| OUTROS CREDITOS                           |      | R\$ 2.287,80       | R\$ 23.778,81      |
| OUTROS CREDITOS                           |      | R\$ 2.287,80       | R\$ 23.778,81      |
| CREDITOS FINANCEIROS                      |      | R\$ 2.287,80       | R\$ 23.778,81      |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                      |      | R\$ 14.114.655,15  | R\$ 14.483.290,16  |
| TITULOS A RECEBER                         |      | R\$ 4.688.612,01   | R\$ 8.678.592,93   |
| TITULOS A RECEBER                         |      | R\$ 4.688.612,01   | R\$ 8.678.592,93   |
| TITULOS A RECEBER                         |      | R\$ 4.688.612,01   | R\$ 8.678.592,93   |
| CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS              |      | R\$ 951.554,70     | R\$ 321.376,82     |
| CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS              |      | R\$ 951.554,70     | R\$ 321.376,82     |
| CONTAS A RECEBER COLIGADAS                |      | R\$ 951.554,70     | R\$ 321.376,82     |
| IMOBILIZADO                               |      | R\$ 8.474.488,44   | R\$ 5.483.320,41   |
| IMOBILIZADO                               |      | R\$ 8.474.488,44   | R\$ 5.483.320,41   |
| IMOBILIZADO - AQUISICAO                   |      | R\$ 10.289.595,12  | R\$ 7.050.313,63   |
| (-) DEPREC.IMOB.AQUISICAO                 |      | R\$ (1.815.106,68) | R\$ (1.566.993,22) |
| PASSIVO                                   |      | R\$ 47.491.028,30  | R\$ 63.165.815,11  |
| PASSIVO CIRCULANTE                        |      | R\$ 21.308.862,75  | R\$ 34.604.440,42  |
| FORNECEDORES                              |      | R\$ 11.164.965,99  | R\$ 19.899.662,57  |
| FORNECEDORES                              |      | R\$ 11.164.965,99  | R\$ 19.899.662,57  |
| FORNECEDORES AUTORIZADOS                  |      | R\$ 9.139.665,79   | R\$ 17.714.985,44  |
| CONTAS A PAGAR PECAS                      |      | R\$ 1.990.300,20   | R\$ 2.143.758,22   |
| CONTAS A PAGAR                            |      | R\$ 35.000,00      | R\$ 40.918,91      |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS              |      | R\$ 145.234,79     | R\$ 0,00           |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS              |      | R\$ 145.234,79     | R\$ 0,00           |
| EMPRESTIMOS INSTITUICOES FINANCEIRAS      |      | R\$ 145.234,79     | R\$ 0,00           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIA   |      | R\$ 5.158.933,18   | R\$ 9.188.384,71   |
| IMPOSTOS E CONTRI. PREVIDENCIARIA         |      | R\$ 5.158.933,18   | R\$ 9.188.384,71   |
| IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS |      | R\$ 1.181.729,74   | R\$ 1.710.107,26   |
| ENCARGOS C/ PESSOAL A PAGAR               |      | R\$ 189.113,81     | R\$ 243.620,57     |
| IMPOSTO DE RENDA - A PAGAR                |      | R\$ 3.788.089,63   | R\$ 7.234.656,88   |
| SALARIOS E GASTOS COM PESSOAL A           |      | R\$ 1.064.109,53   | R\$ 1.327.490,32   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.AF.1A.66.EF.5F.90.A6.0B.65.5A.1C.D9.60.6D.39.E0.E5.43.EF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.953.767/0001-99  
Número de Ordem do Livro: 16  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| PAGAR                                 |      |                   |                   |
| SALARIOS E GASTOS COM PESSOAL A PAGAR |      | R\$ 1.064.109,53  | R\$ 1.327.490,32  |
| ENCARGOS C/ PESSOAL A PAGAR           |      | R\$ 1.053.795,24  | R\$ 1.311.892,97  |
| DEDUCOES DE EMPREGADOS                |      | R\$ 10.314,29     | R\$ 15.597,35     |
| ADIANAMENTOS                          |      | R\$ 3.775.619,26  | R\$ 4.188.902,82  |
| ADIANAMENTOS                          |      | R\$ 3.775.619,26  | R\$ 4.188.902,82  |
| ADIANAMENTO DE CLIENTES               |      | R\$ 3.775.619,26  | R\$ 4.188.902,82  |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                |      | R\$ 7.185.055,27  | R\$ 605.494,52    |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS          |      | R\$ 63.968,44     | R\$ 0,00          |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS          |      | R\$ 63.968,44     | R\$ 0,00          |
| EMPRESTIMOS INSTITUICOES FINANCEIRAS  |      | R\$ 63.968,44     | R\$ 0,00          |
| DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS           |      | R\$ 6.844.997,00  | R\$ 0,00          |
| DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS           |      | R\$ 6.844.997,00  | R\$ 0,00          |
| CONTAS A PAGAR COLIGADAS              |      | R\$ 6.844.997,00  | R\$ 0,00          |
| OUTRAS OBRIGACOES                     |      | R\$ 276.089,83    | R\$ 605.494,52    |
| OUTRAS OBRIGACOES                     |      | R\$ 276.089,83    | R\$ 605.494,52    |
| TRIBUTOS                              |      | R\$ 276.089,83    | R\$ 605.494,52    |
| PATRIMONIO LIQUIDO                    |      | R\$ 18.997.110,28 | R\$ 27.955.880,17 |
| CAPITAL SOCIAL                        |      | R\$ 3.210.000,00  | R\$ 3.210.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                        |      | R\$ 3.210.000,00  | R\$ 3.210.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                        |      | R\$ 3.210.000,00  | R\$ 3.210.000,00  |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS        |      | R\$ 15.787.110,28 | R\$ 24.745.880,17 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS        |      | R\$ 15.787.110,28 | R\$ 24.745.880,17 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS        |      | R\$ 15.787.110,28 | R\$ 24.745.880,17 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.AF.1A.66.EF.5F.90.A6.0B.65.5A.1C.D9.60.6D.39.E0.E5.43.EF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                       |                            |  |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>52202674838                                   | CNPJ<br>10.953.767/0001-99 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIARIO GERAL                                                        | NÚMERO DO LIVRO<br>16                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>D2.AF.1A.66.EF.5F.90.A6.0B.65.5A.1C.D9.60.6D.39.E0.E5.43.EF |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME                                               | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO  | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|
| Administrador                        | 13413651153    | MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ:13413651153      | 283316797665355550833828 | 15/04/2025 a 15/04/2026 | Não               |
| Contador                             | 73110140187    | ARIANE GRACIELLY DA SILVA VIEIRA ROCHA:73110140187 | 6708995687254217769      | 22/08/2024 a 22/08/2027 | Não               |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 10953767000199 | NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA:10953767000199   | 799915460501020933091252 | 28/06/2024 a 28/06/2025 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:  
D2.AF.1A.66.EF.5F.90.A6.0B.65.5A.1C.  
D9.60.6D.39.E0.E5.43.EF-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2025 às 16:02:13

1F.41.5E.C2.14.6A.0A.FA  
0A.95.11.57.50.E4.6C.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**Índices de Liquidez.**

**1) Índice de Liquidez Geral calculados pela fórmula:**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:

|     |                            |               |
|-----|----------------------------|---------------|
| ILG | = Índice de Liquidez Geral | <b>1,79</b>   |
| AC  | = Ativo Circulante         | 48.682.524,95 |
| RLP | = Realizável a Longo Prazo | 14.483.290,16 |
| PC  | = Passivo Circulante       | 34.604.440,42 |
| ELP | = Exigível a Longo Prazo   | 605.494,52    |

**2) Índice de Liquidez Corrente calculado pela fórmula:**

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

|     |                               |               |
|-----|-------------------------------|---------------|
| ILC | = Índice de Liquidez Corrente | <b>1,41</b>   |
| AC  | = Ativo Circulante            | 48.682.524,95 |
| PC  | = Passivo Circulante          | 34.604.440,42 |

**3) Índice de Solvência Geral calculados pela fórmula:**

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde:

|     |                             |               |
|-----|-----------------------------|---------------|
| ISG | = Índice de Solvência Geral | <b>1,79</b>   |
| AT  | = Ativo Total               | 63.165.815,11 |
| PC  | = Passivo Circulante        | 34.604.440,42 |
| ELP | = Exigível a Longo Prazo    | 605.494,52    |

*Cálculo com base no Balanço de 2024.*

ANA BEATRIZ QUEIROZ  
BOTELHO:36129895100

Assinado de forma digital por ANA  
BEATRIZ QUEIROZ  
BOTELHO:36129895100  
Dados: 2025.07.02 17:36:24 -03'00'

**Navesa Mercantil de Veículos Ltda.**

**Ana Beatriz Queiroz Botelho**

**CPF: 361.298.951-00**

ARIANE GRACIELLY  
DA SILVA VIEIRA  
ROCHA:73110140187

Assinado de forma digital por  
ARIANE GRACIELLY DA SILVA  
VIEIRA ROCHA:73110140187  
Dados: 2025.07.02 17:14:15 -03'00'

**Skill Auditores, Contadores e Consultores Ltda**

**CRC: 0001227- GO**

**CNPJ: 37.260.767/0001-60**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.953.767/0001-99, com sede na Av. Brasil Sul – Anápolis/GO, forneceu para o SESI – Serviço Social da Indústria e SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrito no CNPJ nº 03.786.187/0001-99 (SESI) e 03.783.850/0001-00 (SENAI), com sedes na Av. Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, os seguintes veículos:

**SESI – PEDIDO DE COMPRAS Nº 190469**  
**01 (um) veículo Ford Ranger/XLS 2.2, 2019/2020.**

**SESI – PEDIDO DE COMPRAS Nº 210345**  
**02 (dois) veículos Ford Ranger/XLS 2.2 2021/2022.**

**SENAI – PEDIDO DE COMPRAS Nº 250011**  
**01 (um) veículo Renault Oroch 1.6 Flex Manual 2024/2025.**

**SENAI – PEDIDO DE COMPRAS Nº 240681**  
**01 (um) veículo Furgão Peugeot / Partner 2024/2025.**

Informamos ainda que foram cumpridas todas as condições contratuais, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Goiânia, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCO AURELIO DE REZENDE CRUZ  
Data: 02/04/2025 16:01:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Aurélio de Rezende Cruz  
Gerente de Materiais  
SESI/SENAI Goiás

RECEBEMOS DE: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/10/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 233.000,00 - DESTINATÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI - AV BRASIL, SN, CONJUNTO HABITACIONAL CODEMIN, 76420000 - NIQUELANDIA - GO - Folha 1 de 1

NF-e

Nº: 000098314

Série: 001

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA

AV. BRASIL SUL, 4088 ST. SUL JAMIL MIGUEL

ANAPOLIS - GO Cep:75124820 Fone:(62)3310-3700



6233103700

nfe@navesa.com.br

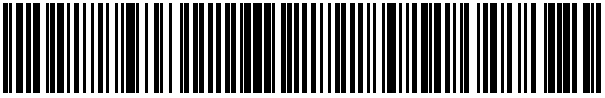
Navesa ford

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nr.: 000098314  
Série: 001  
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:  
5221 1010 9537 6700 0199 5500 1000 0983 1415 6513 0772

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE VEICULO NOVO

Protocolo de autorização de uso  
152214521618083 - 27/10/2021 15:28:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
104516780

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF  
10.953.767/0001-99

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI

CNPJ/CPF  
03.786.187/0013-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA DA EMISSAO  
27/10/2021

ENDEREÇO  
AV BRASIL, SN

BAIRRO DISTRITO  
CONJUNTO HABITACIONAL C

CEP  
76420000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO  
NIQUELANDIA

FONE/FAX  
6232191390

UF  
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

|                         |                 |                            |                                |                         |                                   |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS              | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |
| 0,00                    |                 | 0,00                       | 0,00                           | 0,00                    | 233.000,00                        |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS     | VALOR IPI               | VALOR TOTAL DA NOTA               |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                           | 0,00                    | 233.000,00                        |

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
9–Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

| COD PRODUTO       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NCMSH    | CST | CFOP | UN | Qtde   | Vlr Unit.    | Desc. | Vlr. Total | B. Icms | V. Icms | % ICMS | V. IPI | % IPI |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|----|--------|--------------|-------|------------|---------|---------|--------|--------|-------|
| 8AFAR23N3NJ253935 | RANGER T6(P375/J26E) CREW CAB - 4X4[XLS] JLV2- IPC<br>Soli<br><br>VEICULO NOVO - MARCA FORD<br>MODELO: RANGER XLS 2.2 4X4<br>CHASSI: 8AFAR23N3NJ253935 RENAVAN: 245445<br>ANO-MODELO 2022 ANO-FABRICACAO 2021<br>MOTOR 2.2 NUMERO MOTOR QJ2U NJ253935<br>COR EXTERNA: BRANCO<br>MODELO FAB.: 7BC<br>Combustível DIESEL<br>Potencia Diesel:<br>Num.de Portas 4<br>Num.de Lugares 5<br><br>DADOS BANCARIOS<br>NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA<br>BCO - ITAU<br>AG. - 9374<br>C/C. : 26811-9<br>CNPJ: 10.953.767/0001-99<br><br>PREGAO PRESENCIAL N 005/2021<br>PEDIDO DE COMPRA N 210345 | 87042190 | 060 | 5405 | UN | 1,0000 | 233.000,0000 | 0,00  | 233.000,00 | 0,00    | 0,00    | 0,00   | 0,00   | 0,00  |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
59890

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

ALÍQUOTA ISS

ISS RETIDO  
Não

VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$: 18.290,50 Federal,27.960,00 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,39A19D \*\*\* TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins \* VENDEDOR: NIVIO LIMONGI

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/01/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00 - DESTINATÁRIO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - AV ARAGUAIA EDIF ALBANO FRANCO, 1544, LESTE VILA NOVA, 74645070 - GOIANIA - GO - Folha 1 de 1

NF-e

Nº: 000121035

Série: 001

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NAVESAMERCANTIL DE VEICULOS LTDA

AV. BRASIL SUL, 4088 ST. SUL JAMIL MIGUEL

ANAPOLIS - GO Cep:75124820 Fone:(62)3310-3700

62 33103700

manutencao@manutencao.com

Navesa ford

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nr.: 000121035

Série: 001

Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:  
5225 0110 9537 6700 0199 5500 1000 1210 3517 4618 1481

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE VEICULO NOVO

Protocolo de autorização de uso  
152258442442965 - 14/01/2025 08:09:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
104516780

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF  
10.953.767/0001-99

DESTINATÁRIO REMETENTE

Nome/Razão Social  
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

CNPJ/CPF  
03.783.850/0001-00

Inscrição Municipal  
1336967

Data da Emissão  
14/01/2025

Endereço  
AV ARAGUAIA EDIF ALBANO FRANCO, 1544

Bairro/Distrito  
LESTE VILA NOVA

CEP  
74645070

Data da Entrada/Saída

Município  
GOIANIA

Fone/Fax  
6232191345

UF  
GO

Inscrição Estadual

Hora de Saída

FATURA

|                         |                 |                            |                                |                         |                                   |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS              | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |
| 0,00                    |                 | 0,00                       | 0,00                           | 0,00                    | 117.000,00                        |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS     | VALOR IPI               | VALOR TOTAL DA NOTA               |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                           | 0,00                    | 117.000,00                        |

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Frete por Conta  
9-Sem Frete

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade  
1

Espécie

Marca

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

| COD PRODUTO       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NCMSH | CST      | CFOP | UN   | Qtde | Vlr Unit. | Desc.        | Vlr. Total | B. Icms    | V. Icms | % ICMS | V. IPI | % IPI |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------|------|------|-----------|--------------|------------|------------|---------|--------|--------|-------|
| 9362651XJS9279200 | PARTNER RAPID BUSINESS PACK<br>MODELO: PARTNER RAPID BUSINESS PACK<br>CHASSI: 9362651XJS9279200 RENAVAN: 200377<br>ANO-MODELO 2025 ANO-FABRICACAO 2024<br>MOTOR 1.4 NUMERO MOTOR 463506275060034<br>COR EXTERNA BRANCA (BLANC NACRE)<br>MODELO FABRICA PARTNE<br>COMBUSTIVEL FLEX<br>POTENCIA Gas:113/Alcool:0<br>NUM.DE PORTAS 3<br>NUM. DE LUGARES 2<br>ITAU AGENCIA - 9374 CONTA CORRENTE 26811-9<br>CNPJ 10.953.767/0001-99 | IPC   | 87043190 | 260  | 5405 | UN   | 1,0000    | 117.000,0000 | 0,00       | 117.000,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00   | 0,00  |

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal  
59890

Valor Total dos Serviços

Base de Cálculo do ISSQN

Alíquota ISS

ISS Retido  
Não

Valor ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$: 38.832,30 Federal,14.040,00 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,A2A75B \*\*\* TPC:Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins \* VENDEDOR: NIVIO LIMONGI \* PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 151/2024 PROCESSO DE SELECAO COM DISPUTA: N 023/2024 Sesi/SENAI PEDIDO DE COMPRA: 240681 LOCAL DE ENTREGA: GOIANIA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/02/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 118.650,00 - DESTINATÁRIO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - AV ARAGUAIA EDIF ALBANO FRANCO, 1544, LESTE VILA NOVA, 74645070 - GOIANIA - GO - Folha 1 de 1

NF-e

Nº: 000121662

Série: 001

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA

AV. BRASIL SUL, 4088 ST. SUL JAMIL MIGUEL

ANAPOLIS - GO Cep:75124820 Fone:(62)3310-3700

62 33103700

orcamento@orcamento.com.br

Navesa ford

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nr.: 000121662

Série: 001

Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:  
5225 0210 9537 6700 0199 5500 1000 1216 6210 4438 1379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE VEICULO NOVO

Protocolo de autorização de uso  
152258531558026 - 07/02/2025 08:24:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
104516780

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF  
10.953.767/0001-99

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

CNPJ/CPF  
03.783.850/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
1336967

DATA DA EMISSAO  
07/02/2025

ENDEREÇO  
AV ARAGUAIA EDIF ALBANO FRANCO, 1544

BAIRRO DISTRITO  
LESTE VILA NOVA

CEP  
74645070

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO  
GOIANIA

FONE/FAX  
6232191345

UF  
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

|                         |                 |                            |                                |                         |                                   |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS              | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |
| 0,00                    |                 | 0,00                       | 0,00                           | 0,00                    | 118.650,00                        |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS     | VALOR IPI               | VALOR TOTAL DA NOTA               |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                           | 0,00                    | 118.650,00                        |

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
9-Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

| COD PRODUTO       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NCMSH | CST      | CFOP | UN   | Qtde | Vlr Unit. | Desc.        | Vlr. Total | B. Icms    | V. Icms | % ICMS | V. IPI | % IPI |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------|------|------|-----------|--------------|------------|------------|---------|--------|--------|-------|
| 93Y9SR8V6SJ081398 | OROCH INTENSE 1.6 SCE<br>VEICULO NOVO - MARCA RENAULT<br>MODELO: OROCH INTENSE 1.6 SCE<br>CHASSI: 93Y9SR8V6SJ081398 RENAVAN: 221342<br>ANO- MODELO: 2025 ANO-FABRICAÇÃO 2024<br>MOTOR: 1.6 NUMERO MOTOR: Q089451<br>COR EXTERNA: BRANCO<br>COMBUSTIVEL: ALCOOL/GAS<br><br>NUM.PORTAS: 4<br>NUM.LUGARES: 5<br>MODELO FABRICA M79<br><br>DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AGENCIA - 9374<br>CONTA CORRENTE 26811-9 CNPJ 10.953.767/0001-99 | IPC   | 87032310 | 060  | 5405 | UN   | 1,0000    | 118.650,0000 | 0,00       | 118.650,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00   | 0,00  |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
59890

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

ALÍQUOTA ISS

ISS RETIDO  
Não

VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
\*\*\* TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins \* VENDEDOR: NIVIO LIMONGI \* PROCESSO ADMINISTRATIVO: N 163/2024 SELECAO SESI/SENAI N 020/24 SENAI PEDIDO DE COMPRA: 250011 LOCAL DE ENTREGA: GOIANIA

RESERVADO AO FISCO

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **XANTARA HOTEL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.622.838/0001-76, estabelecida na Av. Anhanguera, n.º 1849, Setor Leste Universitário, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 76.350-000, telefone: (62) 9 84182620, E-mail: [postoxandao@hotmail.com](mailto:postoxandao@hotmail.com);

**Atesta, para os devidos fins, que a empresa: NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.953.767/0001-99, estabelecida na Av. Brasil Sul, n.º 4088, Setor Sul Jamil Miguel, Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, CEP 75.124-820.

**Forneceu o veículo MARCA GWM – MODELO HAVAL H6 GT PHEV 1.5 TURBO HÍBRIDO ANO/MOD 23/24**, conforme descrito no descritivo do produto, prestando suporte e atendimento necessário para toda a compra do veículo, bem como o emplacamento do mesmo e garantia e revisões.

**Registramos** que a empresa prestou todo suporte necessário para a conclusão da compra do veículo **MARCA GWM – MODELO HAVAL H6 GT PHEV 1.5 TURBO HÍBRIDO ANO/MOD 23/24**, bem como suporte a garantia e revisões necessárias.

**Informamos** ainda que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiania, 21 de agosto de 2025.

XANTARA HOTEL  
LTDA:33622838000176

Assinado de forma digital por  
XANTARA HOTEL  
LTDA:33622838000176  
Dados: 2025.08.22 08:46:00 -03'00'

**XANTARA HOTEL LTDA**  
**CNPJ 33.622.838/0001-76**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 10.953.767/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:59:07 do dia 10/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2026.

Código de controle da certidão: **16D7.4AEB.AA69.C136**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 56337630**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA**

**CNPJ**

**10.953.767/0001-99**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.566.176.943**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 OUTUBRO DE 2025**

**HORA: 11:30:52:7**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.953.767/0001-99

Certidão nº: 61027065/2025

Expedição: 11/10/2025, às 11:40:28

Validade: 09/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.953.767/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



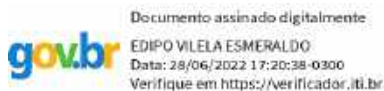
**EVE SERVIÇOS E COMÉRCIO**  
**EDIPO VILELA ESMERALDO - ME**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **EDIPO VILELA ESMERALDO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.060.856/0001-10**, estabelecida na Av. Guatambu, n.º 170, Centro, Rubiataba, Estado de Goiás, CEP 76.350-000, telefone: **(62) 9 85184437**, E-mail: **edipo.vilela@live.com**, neste ato representado por **Édipo Vilela Esmeraldo**, brasileiro, com endereço profissional situado à Guatambu, n.º 170, Centro, Rubiataba, Estado de Goiás, CEP 76.350-000, portador da Carteira de Identidade nº **5175306 PC/GO** e CPF nº **018.744.641-54**, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa: **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº **10.953.767/0001-99**, estabelecida na Av. Brasil Sul, n.º 4088, Setor Sul Jamil Miguel, Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, CEP 75.124-820, forneceu o veículo **FORD TRANSIT MINIBUS 460E 17+1** conforme descrito no descritivo do produto, prestando suporte e atendimento necessário para toda a compra do veículo, bem como o emplacamento do mesmo e garantia e revisões.

**Registramos que a empresa prestou todo suporte necessário para a conclusão da compra do veículo FORD TRANSIT MINIBUS 460E 17+1, bem como suporte a garantia e revisões necessárias.**

Informamos ainda que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Rubiataba, 28 de junho de 2022.

---

**EDIPO VILELA ESMERALDO – ME**  
**CNPJ (M.F.) sob o nº 24.060.856/0001-10**  
**Neste ato representado por Édipo Vilela Esmeraldo**  
**Carteira de Identidade nº 5175306 PC/GO**  
**CPF nº 018.744.641-54**



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**DIRETORIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA**

Palácio Maguito Vilela – Avenida Emival Bueno  
Quadra G, Loto 01, Park Lozandes  
Cep: 74.884-090 – Goiânia-GO  
portal.al.go.leg.br  
+55 (62) 3221. 2432

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.953.767/0001-99, ENDEREÇO: Av. Brasil Sul, nº 4088, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis – GO, CEP: 75124-820, forneceu **41 veículos tipo caminhonete cabine dupla 4x4 – (Ranger Storm)**, incluindo seguro veicular para a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.419/0001-00, cumprindo todas as exigências previstas no contrato até o presente momento, prestando suporte e atendimento necessário nos termos do Termo de Contrato nº 13/2023.

Informamos ainda que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 25 de setembro de 2023.

Uilson Alcantara Manzan Júnior

Assistente Legislativo – Matrícula: 2010701

Gestor do Contrato nº 13/2023



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS**, Estado de Goiás, nos termos do requerimento solicitado, e,

**CONSIDERANDO**, solicitação formulada pela empresa NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 10.953.767.0001-99, em face da prestação de serviço / fornecimento realizado nos termos do Edital nº 62/2024. Contrato /Ata de Registro de Preço nº 02/2025, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS 0 KM, TIPO CAMINHONETE PICK-UP, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

**CONSIDERANDO**, a manifestação do Fiscal / Gestor do Contrato /Ata de Registro de Preço nº02/2025;

**ATESTAMOS**, para todos os fins de direito, que a empresa NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA, estabelecida no endereço: AV. BRASIL SUL, Nº 4088, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, na cidade de ANÁPOLIS, Estado de Goiás, foi fornecedora / prestadora de serviço, do Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, cujo objeto trata-se de VEÍCULOS 0 KM, TIPO CAMINHONETE PICK-UP pelo período de 08/01/2025 à 08/01/2026.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços / fornecimento solicitados, pelo que declaramos tendo sido apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 25 de agosto de 2025.

  
**JOÃO LUIZ TEIXEIRA BRANDÃO SOBRINHO**  
-Gestor Municipal-

JOAO LUIZ TEIXEIRA  
BRANDAO  
SOBRINHO:90062833  
120  
Assinado de forma digital por  
JOAO LUIZ TEIXEIRA BRANDAO  
SOBRINHO:90062833120  
Dados: 2025.08.25 13:40:15  
-03'00'



## **DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CREDENCIAMENTO, ACEITE E REGULARIDADE**

Att. Comissão de licitação

Na qualidade de Concessionário Autorizado distribuidor para comércio de veículos, peças e serviços automotivos, instalada no Estado de Goiás, denominada **Navesa Mercantil De Veículos Ltda**, CNPJ: 10.953.767/0001-99, IE: 10.451.678-0, IM: 59890, situado na AV. Brasil Sul, nº 4088, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis - Go. CEP: 75124-820, por Intermédio de seu representante legal, **Sr. Nivio Limongi**, portador da RG N° 1.704.134 e do CPF N° 694.141.226-72, vem;

**SOLICITAR** o credenciamento do **Sr. Nivio Limongi**, portador da RG N° 1.704.134 e do CPF N° 694.141.226-72, casado, residente na rua C 249, qd 579, lote 14, setor Nova Suíça, Goiânia – GO.

E-mail: nivio.limongi@navesa.com.br telefones (62) 3018-1313 (62) 99365-9009, para representar a empresa **Navesa Mercantil De Veículos Ltda Sob CNPJ Nº 10.953.767/0001-99**, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular lances de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

**DECLARO, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO JUNTO A ESTE ENTE FEDERADO, QUE:**

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso i, da lei federal n.º 14.133/21;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

VI – o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema.

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que:

I - a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023)

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na lei 8.429/92;

Que o (s) produto/serviço (s) ofertados atende(m) na íntegra as exigências deste edital e que a (s) marca(s) e especificação (ções) entregues serão a mesma ofertada na proposta;

Que toda documentação anexada à plataforma é autêntica;

Não enquadrados na condição de microempresa, empresa de pequeno ou equiparados.

**DECLARAMOS** AINDA QUE ESTAMOS CIENTE DA **VISITA TÉCNICA** PARA GARANTIR QUE TENHA PLENA CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA OPERAÇÃO PREVISTA PARA OS VEÍCULOS, INCLUINDO POSSÍVEIS RESTRIÇÕES DE ACESSO, AMBIENTES ESPECÍFICOS DE USO OU ROTINAS LOGÍSTICAS ESPECIAIS, DE MODO A ASSEGURAR O CORRETO PLANEJAMENTO DA PROPOSTA, DA LOGÍSTICA DE FORNECIMENTO E DO SUPORTE PÓS-VENDA.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Compromisso e Responsabilidade Ambiental, Social e Econômica;

Anápolis, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NIVIO LIMONGI  
Data: 21/10/2025 11:56:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ Nº 10.953.767/0001-99**  
**NIVIO LIMONGI**  
**REPRESENTANTE/PROCURADOR**





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 56614028**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA**

**CNPJ**

**10.953.767/0001-99**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.554.414.550**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 OUTUBRO DE 2025**

**HORA: 11:52:43:8**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Diretoria da Receita**  
**Gerência de Gestão da Dívida Ativa**

**Data:** 30/10/2025  
**Hora:** 17:49:22

**Certidão de Contribuinte**

**Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos**

**Contribuinte:** Navesa Mercantil De Veículos Ltda

**CPF/CNPJ:** 10.953.767/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, consta débito não vencido, garantido por penhora ou com a exigibilidade suspensa referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 17:48:42 horas do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>

Válida até 29/11/2025

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 31B1.1F6A.589D.54FF.B97C.5B22.F19C.0AB8

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.953.767/0001-99  
**Razão Social:** NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 4088 / SETOR SUL JAMIL MIG / ANAPOLIS / GO / 75124-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2025 a 22/11/2025

**Certificação Número:** 2025102405151595371200

Informação obtida em 30/10/2025 15:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado de Goiás

Poder Judiciário

**TODAS AS COMARCAS**

## **CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA**

### **NEGATIVA**

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO  
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ANÁPOLIS,  
ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

**Identificação:**

Requerente : NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA  
CNPJ : 10.953.767/0001-99  
Domicílio :

**Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.**

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 30 de outubro de 2025.

---

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável

Anápolis - Distribuidor



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Publicado Digitalmente em 30/10/2025 13:07:22

Localizar pelo código: 104427703881, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Valor da certidão : R\$ R\$ 55,08  
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,17  
Total: : R\$ R\$ 74,25  
Data da receita : 29/10/2025  
Guia nº : 08680660-2/50

13:07:20 ANA FLAVIA LOPES CABRAL 6574810

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

